



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4896 - Terça-feira, 2 de dezembro de 2014
Divulgação: Terça-feira, 2 de dezembro de 2014 Publicação: Quarta-feira, 3 de dezembro de 2014

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.852, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.110.870,00".

DECRETO Nº 18.852, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1282_ce_111950_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município de SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, 764260, Assistente D, 2.5.2.5, da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 03/11/2014 a 05/11/2014, a fim de participar do Seminário Nacional Pró Convivência Familiar, realizado na cidade de Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 503 de 25/11/2014. (Processo 007.004160.14.2)

AUTORIZA o afastamento do Município de HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 80648.4, Técnico Social - Psicólogo da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 27/11/2014 a 28/11/2014, a fim de participar de visita técnica ao Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo, realizada na cidade de Vitória/ES, sem ônus para o Município, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 502, de 25/11/2014. (Processo 007.004419.14.6)

AUTORIZA o afastamento do Município de SANDRA DIAS FOUCHARD, 761063, Técnico em Educação - Pedagogo, da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 31/10/2014 a 11/11/2014, a fim de participar do XVII Campeonato Sul Americano de Atletismo Máster Outdoor, realizado na cidade de Medellín - Colômbia, sem ônus para o Município, com base no artigo 76, inciso XI, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 501, de 25/11/2014. (Processo 007.004384.14.8)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA LOUISE HENZ, 1153226/01, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Desapropriação e Reserva de Índices, 19603021, da Coordenação de Recursos Para Desenvolvimento Urbano, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo FABIANO MESQUITA PADÃO, 947018/01, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 27/11/2014 a 11/12/2014, através da Portaria 193, de 26/11/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO SERGIO FELIX DE VARGAS, 72828/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 10/11/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3504 de 01/12/2014 (processo 001.031012.14.0).

DESIGNA JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 114940/02, operário, CLT.50, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem

prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/12/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3502 de 01/12/2014 (processo 001.015320.14.6).

EXONERA, a pedido, CAROLINA DO NASCIMENTO PERLINZER, 584943/05, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/11/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3452, de 21/11/2014 (processo 001.030801.14.1).

EXONERA, a pedido, JETER GONÇALVES DUARTE, 1026127/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 14/11/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3454, de 21/11/2014 (processo 001.030801/14.1).

EXONERA, a pedido, ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO, 468888/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/10/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3327, de 29/10/2014 (processo 001.30801/14.1).

FAZ CESSAR, a contar de 03/11/2014, em relação a NELI NELCINDA KRAWCZYK, 235419/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria nº. 439, de 04/03/2013, que prorrogou o prazo de sua cedência a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para origem sem ressarcimento, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, de acordo com o Protocolo de Intenções nº. 02/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "A", do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 3503 de 01/12/2014 (processo 001.018899.04.8).

NOMEIA JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Jurídica 16004007, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, CRISTIANE MOURA SLEIMON, 961490/1, por motivo de férias, no período de 24/11/2014 a 23/12/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 3469, de 11/2014 (processo 001.036946.14.1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 17/11/2014, em relação a SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA, 528149/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3321 de 20/10/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/11/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3698 de 20/11/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CESSA, a contar de 01/11/2014, em relação a MARIA LUISA SOARES DOS SANTOS, 251589/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1620 de 11/10/1994, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/1994, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3828 de 27/11/2014 (Processo 001.032740.14.0).

CESSA, a contar de 18/11/2014, em relação a MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2722 de 10/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/09/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3850 de 28/11/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 15/04/2013 a 31/12/2013, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3805 de 25/11/2014 (Processo 001.018660.14.2).

CONVOCA MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3852 de 28/11/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA ROSA MARIA NUNES, 1109324/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/11/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3659 de 18/11/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA FLAVIA DOS SANTOS PASSOS, 290571/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3806 de 25/11/2014 (Processo 001.032279.14.0).

CONVOCA MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/11/2014 a 02/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3851 de 28/11/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA SARA LOA DE JESUS, 1247913/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/11/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3695 de 20/11/2014 (Processo 001.036942.14.6).

DESIGNA CIBELE DRESCH, 845672/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutos/Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, vaga 1001308, a contar de 05/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3808 de 25/11/2014 (Processo 001.035732.14.8).

DESIGNA RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Secretário de Comissão, 11130005, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1000463, a contar de 24/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3820 de 26/11/2014 (Processo 001.210588.14.4).

DESIGNA SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525004, vaga 1000482, a contar de 24/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3826 de 26/11/2014 (Processo 001.210588.14.4).

DESIGNA PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gabinete do Procurador-Geral/Procuradoria-Geral do Município, 03002001, vaga 1002446, a contar de 24/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3824 de 26/11/2014 (Processo 001.210588.14.4).

DESIGNA LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206/5, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Membro de Comissão, 21130005, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1000467, a contar de 24/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3822 de 26/11/2014 (Processo 001.210588.14.4).

DISPENSA LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206/5, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Secretário de Comissão, 11130005, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1000463, a contar de 24/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3819 de 26/11/2014 (Processo 001.210588.14.4).

DISPENSA SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gabinete do Procurador-Geral/Procuradoria-Geral do Município, 03002001, vaga 1002446, a contar de 24/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3823 de 26/11/2014 (Processo 001.210588.14.4).

DISPENSA PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Membro de Comissão, 21130005, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1000467, a contar de 24/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3821 de 26/11/2014 (Processo 001.210588.14.4).

DISPENSA ROSAURA SOARES PACZEK, 532530/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutos/Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, vaga 1001308, a contar de 05/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3807 de 25/11/2014 (Processo 001.035732.14.8).

DISPENSA MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525004, vaga 1000482, a contar de 24/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3825 de 26/11/2014 (Processo 001.210588.14.4).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3785, de 25/11/2014 (processo 001.032278.14.4).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
199348/2	ALBACIR RODRIGUES FERNANDES	SMURB	D	01/01/2014	12/08/2011
80916/2	CARLOS ANTONIO RODRIGUES BARBOSA	SMT	F	01/01/2014	09/01/2013
111550/1	DIONISIA RIBEIRO	SMS	E	01/01/2014	01/01/2013
81969/1	LAURI PIVA DA COSTA	SMSEG	F	01/01/2014	01/01/2013
88927/2	PEDRO SILVA JOSE	DEP	D	01/01/2014	25/05/2012
80795/2	ROBERVAL FERREIRA	SMAM	F	01/01/2014	01/01/2013

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADELAIDE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE RODRIGUES, 66337.5/2, adido, Secretaria Municipal de Direitos Humanos, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 2/2004 Auxiliar de Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, de 08/01/2004, através da Portaria 778 de 12/11/2014 (processo 001.032209.14.2).

CONCEDE, a PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA, 59243.5/3, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sala atendimento clínico/Serviço Ambulatorial Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 801, de 17/11/2014 (formulário 2295).

CONCEDE, a ELISABETE DOS SANTOS COSTA, 121795.0/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sala atendimento clínico/Serviço Ambulatorial Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 802, de 17/11/2014 (formulário 2297).

CONCEDE, a NAIR AKEMI AZUMA, 123292.4/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/07/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sala de Sutura/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 803,

de 17/11/2014 (formulário 2324).

CONCEDE, a VERA ROSANE DA FONSECA MARTINS, 44016.7/1, assistente administrativo AA-1.04.06, Setor de Enfermagem de Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 38/2012 Complementar/Psiquiatria/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/08/2012, através da Portaria 804 de 17/11/2014 (formulário 1307).

CONCEDE, a GENY PEREIRA DOS SANTOS, 10219.5/2, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Escola Municipal Educação Infantil Florência Vurlod Socias da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/07/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 20/2014 Auxiliar cozinha/Delimitação atividades/Secretaria Municipal de Educação, de 29/10/2014, através da Portaria 806 de 24/11/2014 (formulário 2326).

CONCEDE, a MARILU NASCIMENTO GALVANI, 23015.0/1, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Escola Municipal Ensino Fundamental Salomão Watnick da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/07/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 21/2014 Auxiliar cozinha/Delimitação atividades/Secretaria Municipal de Educação, de 07/11/2014, através da Portaria 807 de 24/11/2014 (formulário 2327).

CONCEDE, a MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR, 45956.5/2, médico especialista ESM-1.01.ESM, Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/09/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 809 de 24/11/2014 (formulário 7317).

CONCEDE, a PAOLA FRANZONI, 113880.4.1 cargo em comissão assistente, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/06/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 96/2001 Dispensação medicamentos/ Farmácia/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/09/2001, através da Portaria 810 de 24/11/2014 (formulário 7227).

CONCEDE, a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 30733.9/7, psicólogo, ES-1.29.NS, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 12/2013 Psicólogo/Serviço de Atendimento Especial/Centro Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 811, de 24/11/2014 (formulário 7318).

CONCEDE, a ANELISA TOFFANELO VIERO SODRE, 100860.9/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/10/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Auxiliar de enfermagem/Área de Farmácia/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 813, de 25/11/2014 (formulário 7300).

FAZ CESSAR, a contar de 29/09/2014, em relação a MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR, 45956.5/2, médico especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 775, de 12/09/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 808, de 24/11/2014 (formulário 7317).

FAZ CESSAR, a contar de 02/10/2014, em relação a ANELISA TOFFANELO VIERO SODRE, 100860.9/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 202, de 04/04/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 812, de 25/11/2014 (formulário 7300).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIO CAPOANI, 1022725/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo PATRICIA DA SILVA, 1133101/1, agente de fiscalização, FV10107, por estar respondendo por outra Função Gratificada, de 23/10/2014 a 06/11/2014, através da Portaria 238, de 21/11/2014.

DESIGNA SILVIO JUNIOR FLORES, 341025/3, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JOÃO LUIZ DA SILVA, 89798/2, agente de fiscalização, FV10107, por estar em gozo de Licença Prêmio, de 27/10/2014 a 10/11/2014, através da Portaria 239, de 21/11/2014.

DESIGNA PATRICIA DA SILVA, 1133101/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo JOÃO CARLOS DA SILVA, 84843/2, agente de fiscalização, FV10107, por estar em gozo de Licença Prêmio, de 23/10/2014 a 06/11/2014, através da Portaria 240, de 21/11/2014.

DESIGNA, ANGELI SIMONE DE LIMA ANTUNES, 1132741/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo UBIRATÁ CAPRA DOS SANTOS, 83097/2, agente de fiscalização, FV10107, por estar em Licença de Tratamento de Saúde, de 01/10/2014 a 31/10/2014, através da Portaria 241, de 21/11/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal III, da Equipe de Vigilância I, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305003, substituindo PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 02/12/2014 a 16/12/2014, através da Portaria 142 de 26/11/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LUIZ CARLOS QUOOS, 700438/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1342 de 18/07/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2188 de 24/11/2014 (Processo 003.000325.14.7).

CESSA, em relação a ELOISA MACEDO DE MENEZES, 917567/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1924 de 10/12/2010,

publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2010, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2190 de 24/11/2014 (Processo 003.000325.14.7).

CESSA, em relação a SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1177 de 16/06/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2196 de 24/11/2014 (Processo 003.000325.14.7).

CESSA, em relação a IARA CONCEICAO MORANDI, 700104/4, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1178 de 16/06/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2186 de 24/11/2014 (Processo 003.000325.14.7).

CESSA, em relação a CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ, 706118/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1342 de 18/07/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2192 de 24/11/2014 (Processo 003.000325.14.7).

CESSA, em relação a SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 847 de 16/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/05/2011, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2198 de 25/11/2014 (Processo 003.000325.14.7).

CONCEDE, a LUIZ CARLOS QUOOS, 700438/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2189 de 24/11/2014 (Processo 003.000325.14.7).

CONCEDE, a IARA CONCEICAO MORANDI, 700104/4, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2187 de 24/11/2014 (Processo 003.000325.14.7).

CONCEDE, a ELOISA MACEDO DE MENEZES, 917567/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2191 de 24/11/2014 (Processo 003.000325.14.7).

CONCEDE, a SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2197 de 24/11/2014 (Processo 003.000325.14.7).

CONCEDE, a SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2199 de 25/11/2014 (Processo 003.000325.14.7).

CONCEDE, a CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ, 706118/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2193 de 24/11/2014 (Processo 003.000325.14.7).

DESIGNA THIAGO LUIS SILVA SANTOS, 1119982, Engenheiro, para responder pelo (a) função gratificada de Coordenador, do(a) Coordenação de Planejamento e Controle, 86110000, durante o impedimento do titular RAFAEL SPIES LOPES, 1111914, no período de 28/11/2014 a 12/12/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2219 de 27/11/2014 (processo 003.004328.13.2).

EXONERA, a pedido, ELISANGELA ZAVALIK, 1145908, Assistente Social, Assessoria de Relacion. com a Comunidade, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 24/11/2014, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2217 de 26/11/2014 (processo 003.004868.14.5).

MODIFICA, em relação a DILMAIR JOSE PINTO CORREA, 638125/2, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do órgão Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1821, de 11/12/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2012, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto a base legal, através da Portaria 2195 de 24/11/2014 (Processo 003.000325.14.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) à servidora TERESINHA AREVA DE ASSUMPÇÃO, 50293.8, Auxiliar Técnico - Auxiliar de Enfermagem, a contar de 19/07/2002, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/PAST/SMS nº 010/2002, através da Portaria 361 de 27/11/2014 (Memorando 683/14 - APE).

DESIGNA, em substituição, DARCY JOSÉ DOS SANTOS, 76090.3, Apoio Operacional, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Manutenção, no período de 14/11/2014 a 28/11/2014, em virtude da titular, ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA, 761361, encontrar-se em licença prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 358, de 25/11/2014. (Memorando 095/14 - AMAN)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 08/11/2014, ao(s) dependente(s) de NILSON SOUZA DE CAMPOS, 12679.5, falecido(a) em 08/11/2014, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.09.0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/05/1985, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a LANNA SHARA PEREIRA DE CAMPOS, 12679.5, data-fim 13/11/2020, CPF 874.129.850-00, filha, 50% a NUBIA PEREIRA, 12679.5, CPF 007.604.290-14, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 206.315.700-63, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 657 617 75, através da Portaria 1275, de 27/11/2014, (processo(s) 009.003912.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PROCESSO 009.003877.14.0 - INDEFERE, em 28/11/2014, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor, FRANCISCO EBANI, 2265.5, Inativo, formulado por ELIS REGINA EBANI, por falta de amparo legal

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.035423.14.5 – EXTINGUE, por falecimento, a contar de 15/09/2014, o contrato de trabalho firmado com ZELI ALVES DE CARVALHO, OPERÁRIO (CLT), matrícula 115190/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 001.036946.14.1 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/09/2014 a 30/09/2014, efetuado por LANELY SILVINHA BERNARDES AGUIRRE, 1239325/01, da Procuradoria Geral do Município, por ausência de suporte fático, em 28/11/2014.

Processo 001.028512.14.6 – RESCINDE, em 04/11/2014, a pedido, o contrato de trabalho firmado com LUIZ CARLOS VIEGAS NUNES, operário (CLT), 98933/1, do Departamento de Esgotos Pluviais, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002596.14.8 - DEFERE, em 28/11/2014, em relação a MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 375850/2, médico especialista, ES11ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1086 dias.
Regime Próprio de Previdência/ Estado:
Total de 153 dias = 00 ano(s) 05 mês(es) 03 dia(s).
- Município de Santa Cruz do Sul: de 01/08/1996 a 31/12/1996

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003580.14.8 – DEFERE, em 27/11/2014, em relação a CLAUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 362570, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1086 dias.
Regime Próprio de Previdência/ Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 24/03/1992 a 14/03/1995.

Processo 009.003125.13.0- DEFERE, em 27/11/2014, em relação à VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207, administradora da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4817 dias.
Regime Próprio de Previdência Social 172 dias.
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 24/02/2011 a 14/08/2011.
Regime Geral de Previdência Social: 4645 dias.
Cia de Processamento de Dados do Mun. de P. Alegre: 03/07/1991 a 09/07/1991;
Assoc dos Trabalhadores Educação do Munic. Porto Alegre: 15/03/1995 a 30/03/1999;
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 22/04/1999 a 01/01/2003
Ministério do Desenvolvimento Agrário: 01/04/2003 a 16/05/2004;
Prefeitura de Porto Alegre RS: 17/05/2004 a 31/12/2004

Cici: 01/03/2005 a 31/03/2005; 01/07/2006 a 30/11/2006;
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A: 04/06/2008 a 23/02/2011.

Processo 009.003730.14.0 – DEFERE em 27/11/2014, em relação à SANDRA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS, 500905, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3708 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social /Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 27/02/1991 a 22/04/2001.

Processo 009.003698.14.9 – DEFERE, em 28/11/2014, em relação a VANIA BEATRIS TRAESEL, 179090, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1914 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Venessa Venâncio Aires Estofados S/A: 01/01/1981 a 20/02/1981;
Hospital São Sebastião Martir: 18/03/1981 a 30/06/1983;
Sociedade Sulina Divina Providencia: 01/08/1983 a 26/05/1986.

Processo 009.003736.14.8 - DEFERE, em 28/11/2014, em relação à NELSON OSCAR FOERNES, 1112252, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, parágrafo 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, ambos da Constituição Federal /88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da Lei Complementar nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º14330 de 28.10.03, no total de 4557 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 4322 dias.
Katy Calçados Ltda: 07/12/1998 a 06/03/1999;
Associação Hospitalar Novo Hamburgo: 21/02/2000 a 21/11/2000 e de 08/03/2007 a 15/12/2010;
Associação Educadora São Carlos – AESC: 01/12/2000 a 08/05/2002 e de 10/06/2005 a 07/03/2007;
Hospital São Rafael LTDA: 09/05/2002 a 21/09/2004;
Associação Congregação de Santa Catarina: 22/09/2004 a 25/11/2004;
Laboratório Exame de Análises Clínicas Ltda: 01/03/2005 a 30/03/2005;
Município de Gravataí: 16/12/2010 a 21/03/2012.
Forças Armadas: 235 dias.
Ministério da Defesa: 06/04/1998 a 30/11/1998.

Processos 009.004011.14.7 e 009.002553.14.7- DEFERE, em 28/11/2014, o pedido de licença-maternidade para fins de adoção, efetuado por DANIELA PAZZINI RIGOBELLO FORELL, matrícula 362624-3, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/07/2014, por 120 dias, com base no inciso I do parágrafo primeiro do artigo 53 da Lei Complementar 478/2002, com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Complementar 499/2003 e artigo 18 da Lei Complementar 631/2009.

Processo 009.003949.14.1 - DEFERE, em 28/11/2014, o pedido de licença-maternidade para fins de adoção, efetuado por HELENA SALDANHA LAUENSTEIN, 1106228, Professor, da Secretaria Municipal da Educação-SMED, a contar de 19/11/2014, por 60 dias, com base no inciso II do parágrafo primeiro do artigo 53 da Lei Complementar nº 478/2002, com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 499/2003 e artigo 18 da Lei Complementar nº 631/2009.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de dezembro de 2010, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
DEP	118182.3 01	ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS	6486	23/12/2014	904	ENSINO MEDIO	566
DEP	121684.8 01	DIONATA ROBERTO DA SILVA SILVEIRA	9894	26/12/2014	904	ENSINO MEDIO	289
DEP	124678.0 01	GABRIEL CAMISOLAO BORBA	12880	18/12/2014	804	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	66
DEP	124471.0 01	RAFAEL CORREA BATISTA	12684	19/12/2014	804	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	86
GP	118145.9 01	BRUNA SOARES RODRIGUES	6434	21/12/2014	902	ENSINO MEDIO	565
GP	117597.1 01	EMANUELLE PAINES VOGLIOLO	6052	19/12/2014	902	ENSINO MEDIO	593
GP	117327.8 01	HANNAH GORZIZA ROMERO	10458	19/12/2014	902	ENSINO MEDIO	612
GP	115392.7 01	LEONARDO MARQUES MACHADO	6643	19/12/2014	187	ENSINO MEDIO	730
GP	123299.1 01	LUIS FERNANDO DONEL	11526	29/12/2014	902	JORNALISMO	180
GP	121949.9 02	TAIANE CORREIA RODRIGUES	13133	20/12/2014	902	ENSINO MEDIO	39
GP	123197.9 01	WELLINGTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11450	28/12/2014	902	ADMINISTRACAO	180
GP	122478.6 01	YAGO DA SILVA RODRIGUES	10759	19/12/2014	902	ENSINO MEDIO	229
PGM	119669.3 01	AMANDA PANASOLO FEIJO DA SILVA	8031	19/12/2014	903	ENSINO MEDIO	435
PGM	122641.0 01	ANA CRISTINA REIS DOS SANTOS	11597	19/12/2014	903	ENSINO MEDIO	221
PGM	120754.7 01	FERNANDA SILVA OLIVEIRA	9064	25/12/2014	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
PGM	121124.2 01	FRANCINE KISNER DE OLIVEIRA	9427	19/12/2014	903	ENSINO MEDIO	323
PGM	121015.7 01	GABRIELA MADEIRA PECANHA	10386	19/12/2014	903	ENSINO MEDIO	327
PGM	121928.6 01	GREGORY LUIS MACHADO BONINI	10214	19/12/2014	160	ENSINO MEDIO	267
PGM	121685.6 01	JORGE ALEJANDRO MARQUES COELHO	9945	20/12/2014	903	ENSINO MEDIO	282
PGM	121128.5 01	KIMBERLY MATTOS DE FRAGA	9460	30/12/2014	903	ENSINO MEDIO	324
PGM	117289.1 01	LUISE DA SILVA LANGE	10133	19/12/2014	903	ENSINO MEDIO	613
PGM	120671.0 01	SAMUEL FREITAS CAUDURO	8974	22/12/2014	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
PGM	117446.0 01	UESLEY BARBOSA COLARES	9253	19/12/2014	903	ENSINO MEDIO	593
PGM	116682.4 01	VICTOR EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	5101	19/12/2014	903	ENSINO MEDIO	652
PGM	117063.5 01	VITORIA SANTOS LOPES	10135	19/12/2014	160	ENSINO MEDIO	625
SEDA	123290.8 01	GABRIELA RODRIGUES FOGACA	11510	19/12/2014	928	ENSINO MEDIO	170
SMA	118372.9 01	ALLYSSON ABREU DE OLIVEIRA	6614	19/12/2014	912	ENSINO MEDIO	549
SMA	120555.2 01	BRUNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	8883	22/12/2014	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	120691.5 01	BRUNA DE SOUZA MORAIS DILELIO	9003	18/12/2014	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	55037.4 02	DAVI FANK DE OLIVEIRA	12967	19/12/2014	812	CIENCIAS CONTABEIS	58
SMA	122689.4 01	LITIELLY OLIVEIRA RAMOS	10965	19/12/2014	912	ENSINO MEDIO	219
SMA	116800.2 01	TAYAN SOUZA MARTINS	10040	19/12/2014	912	ENSINO MEDIO	642
SMA	120693.1 01	VANESSA ROSA DA SILVA	9004	26/12/2014	912	ENSINO MEDIO	359

SMA	119726.6 01	VIVIAN RUAS ALVES	12480	21/12/2014	912	TECNICO EM ADMINISTRACAO	454
SMACIS	115918.6 01	MICHELE ZANOELLO PIRES	4501	19/12/2014	925	ENSINO MEDIO	691
SMACIS	116603.4 01	PETERSON RIBEIRO MOURA	5018	19/12/2014	925	ENSINO MEDIO	652
SMAM	117523.8 01	AMANDA SANTOS DUTRA	12208	22/12/2014	211	ENSINO MEDIO	340
SMAM	118655.8 01	FLAVIA BARBOSA LEITE E SILVA	12162	19/12/2014	115	CIENCIAS BIOLÓGICAS	486
SMAM	119461.5 01	GEOVANE DA SILVA ALBERTO	7708	19/12/2014	920	ENSINO MEDIO	474
SMAM	123628.8 01	KARINA KOLDARF SILVA	11862	19/12/2014	820	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	142
SMAM	120577.3 01	KETLYN GARCIA DE FREITAS	8850	19/12/2014	920	ENSINO MEDIO	376
SMAM	120880.2 01	LUANA FRANCISCA FREITAS DE ARRUDA	9269	19/12/2014	920	ENSINO MEDIO	344
SMAM	104165.7 02	MAYARA AGLIARDI JUNQUEIRA	12746	20/12/2014	212	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	81
SMAM	97027.2 02	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	12090	20/12/2014	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	123
SMAM	122427.1 01	RAFAELA MENDES ALMEIDA	10691	19/12/2014	920	ENSINO MEDIO	235
SMAM	124524.4 01	VANEA MARIA VISNIEVSKI	12751	20/12/2014	820	TECNICO EM PAISAGISMO	81
SMC	115486.9 01	ALLAN RODRIGUES RODRIGUES	10605	19/12/2014	910	ENSINO MEDIO	729
SMC	26772.0 02	ANTONIO CARLOS DA SILVA GOULART	12845	20/12/2014	810	ARQUIVOLOGIA	68
SMC	120442.4 01	ARTUR DA SILVA AIL	8724	19/12/2014	910	ENSINO MEDIO	388
SMC	121466.7 02	CARLA BOIDES RIBEIRO	12843	19/12/2014	810	PEDAGOGIA	71
SMC	115154.1 01	CRISTIANE GOMES DA SILVA	12844	19/12/2014	810	PEDAGOGIA	523
SMC	124103.6 01	GABRIEL CORREA DE MENEZES	12274	20/12/2014	810	HISTORIA	114
SMC	121073.4 02	GISELLE FREITAS CARDOSO	12842	19/12/2014	810	PEDAGOGIA	71
SMC	116684.0 01	JULIANA FALCAO LACERDA	10234	19/12/2014	910	ENSINO MEDIO	629
SMC	120865.9 01	NATHANA GARCIA PINTO	9174	19/12/2014	910	ENSINO MEDIO	339
SMC	124068.4 01	THAINA RIBEIRO LOUREIRO	12257	20/12/2014	810	BIBLIOTECONOMIA	114
SMC	123201.0 01	VANESSA LIKOSKI RAMOS	11475	30/12/2014	910	BIBLIOTECONOMIA	180
SMDH	117058.9 01	ALEXYA MARQUES TICCA	9856	19/12/2014	934	ENSINO MEDIO	284
SMDH	117219.0 01	CRISTIAN CONCEICAO DA ROSA	10512	19/12/2014	934	ENSINO MEDIO	615
SMDH	124059.5 01	DANIELA MELLO LEMOS	12237	19/12/2014	934	ENSINO MEDIO	116
SMDH	117427.4 01	DEBORA MAGNUS VEIGA	11224	20/12/2014	934	ENSINO MEDIO	566
SMDH	66162.7 04	FELIX BUAVA KILA	12696	19/12/2014	834	SERVICO SOCIAL	85
SMDH	117109.7 01	FERNANDA FERREIRA NUNES	10634	19/12/2014	934	ENSINO MEDIO	607
SMDH	121604.0 01	JOAO VITOR SANTOS DA SILVA	9808	19/12/2014	934	ENSINO MEDIO	285
SMDH	122066.7 01	LUAN FIGUEIREDO CORREA	10369	19/12/2014	934	ENSINO MEDIO	260
SMDH	122640.1 01	MATEUS VIEIRA ANDRADE	10911	19/12/2014	934	ENSINO MEDIO	221
SMDH	121984.7 01	MICHAEL DOS SANTOS DE BITENCOURT	10306	18/12/2014	934	ENSINO MEDIO	261
SMDH	121031.9 01	PAOLA DA SILVA MARTINES	9334	19/12/2014	934	ENSINO MEDIO	327
SMDH	123141.3 01	RICARDO LOPES WOMMER MULLENMEISTER	11384	19/12/2014	934	ENSINO MEDIO	187
SMDH	119318.0 01	WILLIAM DOS SANTOS CAVALHEIRO	12488	22/12/2014	934	ENSINO MEDIO	468
SME	123768.3 01	ALESSANDRA MARIA SANTANNA FUENTES	11965	19/12/2014	806	FISIOTERAPIA	136
SME	123693.8 01	ALINE HANSEN MACHADO	11898	19/12/2014	806	FISIOTERAPIA	141
SME	123697.0 01	AMANDA FLORES BRASIL	11896	19/12/2014	806	FISIOTERAPIA	141
SME	124002.1 01	BRUNO RODRIGUES CABRAL	12194	19/12/2014	806	EDUCACAO FISICA	120
SME	108321.0 02	CARLOS LEANDRO TARIGO	12331	19/12/2014	806	EDUCACAO FISICA	110
SME	123688.1 01	CHAIANE RADTKE PRATES	11905	19/12/2014	806	FISIOTERAPIA	141
SME	123708.0 01	CRISTIANE PERES DE OLIVEIRA	11909	19/12/2014	806	FISIOTERAPIA	141
SME	123992.9 01	EDUARDO GOMES SIQUEIRA	12159	19/12/2014	806	EDUCACAO FISICA	121
SME	124314.4 01	FELIPE CRUZ BARTH	12487	20/12/2014	806	EDUCACAO FISICA	97
SME	96938.5 02	FRANCINE MORIM MENEGOTTO	12389	20/12/2014	806	EDUCACAO FISICA	107
SME	123706.3 01	GUILHERME SILVA BONCZYNSKI	11907	19/12/2014	806	FISIOTERAPIA	141
SME	123689.0 01	JAMILA LEOTI CARATI	11904	19/12/2014	806	FISIOTERAPIA	141
SME	124360.8 01	JANAINA SILVA LEITE	12527	20/12/2014	806	EDUCACAO FISICA	97
SME	123763.2 01	KEROLYN GEMERASCA DA ROCHA	11961	19/12/2014	806	FISIOTERAPIA	136
SME	117434.7 02	LUIZ NUNES DE CARVALHO	12433	20/12/2014	906	EDUCACAO FISICA	101
SME	115654.3 01	NAILA PAMELA CAZUA DA SILVA	4378	19/12/2014	906	ENSINO MEDIO	711
SME	123719.5 01	RAQUEL DE OLIVEIRA GARCIA	11914	19/12/2014	806	FISIOTERAPIA	138
SME	123702.0 01	RICARDO RIBEIRO BITENCOURT	11900	19/12/2014	806	FISIOTERAPIA	141
SME	123698.9 01	THAYZE BAIRROS DA COSTA	11901	19/12/2014	806	FISIOTERAPIA	141
SME	123718.7 01	VALQUIRIA NUNES HUWE	11913	19/12/2014	806	FISIOTERAPIA	138
SMED	115535.0 01	ADRIEL PINHEIRO DA SILVA	4292	26/12/2014	915	ENSINO MEDIO	730
SMED	123163.4 01	ANA PAULA PACHECO DO PRADO	11413	19/12/2014	100	PEDAGOGIA	180
SMED	115534.2 01	ANDREA MACHADO MARQUIORETTO	10708	26/12/2014	7	PEDAGOGIA	730
SMED	121323.7 01	BRUNO DE LIMA MULLER	9519	19/12/2014	83	ENSINO MEDIO	310
SMED	121129.3 01	BRUNO ROSA TEIXEIRA	11369	18/12/2014	915	JORNALISMO	319
SMED	115382.0 01	DANIEL LOPES DA SILVA	10631	19/12/2014	915	ENSINO MEDIO INTEGRADO/ CONTABILIDADE	719
SMED	117866.0 01	DIONATHA NUNES DA COSTA	6269	19/12/2014	915	ENSINO MEDIO	577
SMED	108218.3 02	DORIS APOLONIA RUSSO	11327	18/12/2014	169	MATEMATICA	550
SMED	120779.2 01	FABRICIO NOGUEIRA DA SILVA	9098	19/12/2014	80	ENSINO MEDIO	352
SMED	117202.6 01	FRANCIELE FERREIRA	10275	19/12/2014	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	617
SMED	123187.1 01	GABRIEL DE SOUZA APPEL	11439	20/12/2014	82	HISTORIA	180
SMED	118086.0 01	IARA CARVALHO POLICEMA	11966	31/12/2014	151	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	576
SMED	117201.8 01	JAYNE BILHAO ROSA	12657	22/12/2014	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	622
SMED	117334.0 01	JENIFFER SALDANHA DE MEDEIROS	6634	19/12/2014	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	545
SMED	117134.8 01	JOAO PEDRO GRAZZIANI ILHA	10276	20/12/2014	83	ENSINO MEDIO	622
SMED	122247.3 01	JULIANA CAPOLLA DA ROCHA	10508	19/12/2014	83	ENSINO MEDIO	250
SMED	123167.7 01	JULIANA CID SOARES	11411	19/12/2014	75	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	119643.0 01	KETHLEEN CRISTINI VEIGEL BARBOSA	7926	19/12/2014	915	ENSINO MEDIO	459
SMED	120802.0 01	LUCAS CORREIA MOTA	9108	29/12/2014	915	ENSINO MEDIO	365
SMED	119798.3 01	LUCAS MELLO DOS SANTOS	12443	20/12/2014	83	ENSINO MEDIO	446
SMED	117544.0 01	LUCAS MIOZZO DOS SANTOS	6116	19/12/2014	915	ENSINO MEDIO	582
SMED	123265.7 01	LUCIANA ALVES MENTGES	11470	28/12/2014	101	HISTORIA	180
SMED	123784.5 01	LUISA FEIJO PINHEIRO MELLO	11989	20/12/2014	815	PSICOLOGIA	137
SMED	123052.2 01	MANOELA ROSANGELA SANTOS FONTOURA	11319	27/12/2014	101	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	117874.1 01	MARIA FILOMENA MALAQUIAS PEREIRA	6318	20/12/2014	100	PEDAGOGIA	577
SMED	122665.7 01	MARIANA DE ANDRADE TROTTA	12108	19/12/2014	169	LETRAS	189
SMED	120424.6 02	MARLENE KLAMT	12560	20/12/2014	815	TECNICO EM ADMINISTRACAO	93
SMED	123175.8 01	MARYSOL COOPER SAMPAIO CARDOSO	11428	19/12/2014	915	JORNALISMO	180
SMED	120800.4 01	MAYKOW BENNEMANN RIBEIRO	9104	19/12/2014	83	ENSINO MEDIO	355
SMED	122539.1 01	MYRANE WAILER DA SILVA	10830	19/12/2014	83	ENSINO MEDIO INTEGRADO -	227

SMED	117260.3 01	NATALIA PEREIRA	5668	19/12/2014	915	INFORMATICA	618
SMED	123183.9 01	PATRICIA GONCALVES DA ROSA	11436	22/12/2014	101	LETRAS	180
SMED	120887.0 01	RAFAEL RIBEIRO E SILVA	9278	19/12/2014	915	ENSINO MEDIO	341
SMED	122302.0 01	RAFAELA DE CASTRO GONCALVES	10581	19/12/2014	77	ENSINO MEDIO	248
SMED	123783.7 01	SHAIAINE COSTA DA SILVA	11984	20/12/2014	815	PSICOLOGIA	137
SMED	123936.8 01	SIMONE AZEVEDO FRANCO	12085	19/12/2014	83	TECNICO DE INFORMATICA	124
SMED	107076.2 02	TAMARA MESQUITA BARBOSA DOS SANTOS	10803	20/12/2014	7	PEDAGOGIA	229
SMED	117517.3 01	VITORIA BORSSATTO VASCONCELOS	6034	19/12/2014	83	ENSINO MEDIO	597
SMED	122937.0 01	WILLIAM RUARO SANTOS	11194	20/12/2014	77	ENSINO MEDIO	202
SMED	121573.6 01	YASMIN FRANCA RODRIGUES	9781	19/12/2014	915	ENSINO MEDIO	285
SMF	123432.3 01	ANTONELLA MESSERSCHMIDT PINZON	11689	19/12/2014	913	ENSINO MEDIO	156
SMF	123144.8 01	BIANCA DERENJI PIAS DALLA COLETTA	11388	19/12/2014	913	ENSINO MEDIO	181
SMF	121571.0 01	BRUNA TERRA GOMES STIH	9770	19/12/2014	913	ENSINO MEDIO	285
SMF	121748.8 01	BRUNO SOARES MELO	11244	19/12/2014	913	ENSINO MEDIO	277
SMF	116915.7 01	CAROLINA MACHADO DA SILVA	5317	17/12/2014	913	ENSINO MEDIO	610
SMF	115507.5 01	EZEQUIEL DO NASCIMENTO CAPELLA	4265	25/12/2014	913	ENSINO MEDIO	730
SMF	121611.2 01	FELIX FACHINETTO BECK	9822	26/12/2014	913	ENSINO MEDIO	291
SMF	116881.9 01	GABRIEL SILVEIRA PEREIRA	5297	19/12/2014	913	ENSINO MEDIO	638
SMF	118572.1 01	GUILHERME DOS SANTOS CONTREIRA	1197	19/12/2014	913	ENSINO MEDIO	534
SMF	120163.8 01	JESSIANE DE SOUZA ROSSATTO	8466	19/12/2014	913	ENSINO MEDIO	417
SMF	118647.7 01	KAROLINE PACHECO BUENO	6874	19/12/2014	913	ENSINO MEDIO	528
SMF	115862.7 01	LEONARDO RANGEL CAMPOS	4479	19/12/2014	913	ENSINO MEDIO	698
SMF	116611.5 01	LORENA AGUIAR RODRIGUES RELVA	5023	19/12/2014	913	ENSINO MEDIO	656
SMF	115436.2 01	LUCAS GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	4193	25/12/2014	913	ENSINO MEDIO	730
SMF	115890.2 01	LUIZA NOGUEIRA DA SILVA	4490	19/12/2014	913	ENSINO MEDIO	701
SMF	120662.1 01	MARCELO PENA RODRIGUES HEREDIA	8967	16/12/2014	913	ENSINO MEDIO	365
SMF	116913.0 01	NATIELE GUTERRES FANFA	10021	26/12/2014	913	ENSINO MEDIO	642
SMF	118676.0 01	NORTHON AMARAL SAMBAQUI GRUBER	6920	19/12/2014	913	ENSINO MEDIO	526
SMF	118937.9 01	PABLO DE ALMEIDA COUTINHO	11225	19/12/2014	913	ENSINO MEDIO	509
SMF	120609.5 01	PAMELA DA SILVA BARBOSA	8919	22/12/2014	913	ENSINO MEDIO	365
SMF	117440.1 01	RENATA ALANO MARRONE	5897	19/12/2014	913	ENSINO MEDIO	607
SMF	118955.7 01	ROCHELE LORANE MADRUGA JAQUES	7149	19/12/2014	913	ENSINO MEDIO	509
SMF	120667.2 01	RUBIA ABRAO CAVALHEIRO	8971	22/12/2014	913	ENSINO MEDIO	365
SMGES	121220.6 01	GABRIEL MARTINS DOS SANTOS	9467	19/12/2014	930	ENSINO MEDIO	317
SMGES	116619.0 01	MAURICIO LEMOS DE OLIVEIRA	9690	19/12/2014	930	ENSINO MEDIO	654
SMGES	117988.8 01	MICHELLE PORTAL CANDIDO	6336	30/12/2014	930	ENSINO MEDIO	586
SMGES	115492.3 01	TUANE ELLWANGER ZANDER	5149	19/12/2014	930	ENSINO MEDIO	724
SMGL	121719.4 01	BERNARDO STEINBACH RAMOS	9979	19/12/2014	931	ENSINO MEDIO	277
SMGL	112153.7 01	CAMYLLA FAGUNDES LUNNA	10490	19/12/2014	931	ENSINO MEDIO	600
SMGL	122328.3 01	CAROLINE VARGAS CORREA	10599	19/12/2014	931	ENSINO MEDIO	247
SMGL	117817.2 02	DALTIELI FURTADO MARINHO	11452	28/12/2014	931	SERVICO SOCIAL	180
SMGL	120943.4 01	EDWARD DAVID NICHEL	9204	19/12/2014	931	ENSINO MEDIO	338
SMGL	123321.1 01	FERNANDO DA SILVA SCHERER	11554	19/12/2014	931	ENSINO MEDIO	164
SMGL	116676.0 01	GABRIEL DA SILVA CHAVES	11505	29/12/2014	931	ENSINO MEDIO	662
SMGL	123591.5 01	GABRIEL MEDEIROS VERRI	11821	19/12/2014	931	ENSINO MEDIO	144
SMGL	124439.6 01	GIANNA VARGAS REIS SALGADO DIAS	12619	19/12/2014	831	POLITICAS PUBLICAS	85
SMGL	121890.5 02	GRACIELA SOARES MARCELLI	11447	19/12/2014	931	ENSINO MEDIO	179
SMGL	116455.4 01	LARISSA DIAS PERES	4892	19/12/2014	931	ENSINO MEDIO	663
SMGL	115394.3 01	LUCAS BELLES RAMOS	8871	25/12/2014	931	ENSINO MEDIO	730
SMGL	120631.1 01	NATACHA FURTADO DE OLIVEIRA	8942	22/12/2014	931	ENSINO MEDIO	365
SMGL	116459.7 01	NATALIA AMARAL LOPES	9431	19/12/2014	931	ENSINO MEDIO	661
SMGL	117654.4 01	NATIELE PALIANO DA SILVA	10809	19/12/2014	931	ENSINO MEDIO	586
SMGL	121835.2 01	ROSSAIKA KHUANY SOARES DA SILVA	10102	19/12/2014	931	ENSINO MEDIO	271
SMIC	121605.8 01	ALEXANDRE MAGNUM MAIA MOREIRA	9810	19/12/2014	916	TECNICO EM AGRICULTURA	285
SMIC	113585.6 01	ALINE CRISTINA DE VARGAS SANDER	5782	21/12/2014	916	PSICOLOGIA	730
SMIC	118188.2 01	AMANDA SOARES DE LIMA	11246	21/12/2014	916	ENSINO MEDIO	563
SMIC	115599.7 01	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	4343	20/12/2014	122	ENSINO MEDIO	713
SMIC	121802.6 01	CAROLINE DA SILVA FERRAZ	10087	19/12/2014	916	ENSINO MEDIO	274
SMIC	120692.3 01	DANIELE BOTTINN DE BORBA	9005	18/12/2014	122	ENSINO MEDIO	365
SMIC	120695.8 01	GLORIA MARIA IRINEU FERREIRA	9007	18/12/2014	916	ENSINO MEDIO	365
SMIC	120760.1 01	GRAZIELE CORREA LOFF	9067	19/12/2014	916	ENSINO MEDIO	352
SMIC	123295.9 01	GUILHERME STAHLSCHMIDT OLIVEIRA	11525	29/12/2014	172	DIREITO	180
SMIC	121210.9 01	GUSTAVO DA ROSA FUNKLER	11697	20/12/2014	916	MEDICINA VETERINARIA	314
SMIC	121322.9 01	JOAO VICTOR FILANDRO RODRIGUES	9508	19/12/2014	172	ENSINO MEDIO	310
SMIC	115375.7 01	KASSIANA RODRIGUES	4155	25/12/2014	123	ENSINO MEDIO	730
SMIC	120810.1 01	KETHELLEN RODRIGUES DOS SANTOS	9133	19/12/2014	916	ENSINO MEDIO	348
SMIC	117872.5 01	NATHALI VALENSUELA GUEDES	10910	19/12/2014	122	ENSINO MEDIO	577
SMIC	120694.0 01	NATHALIA DE DEUS MACHADO	9006	18/12/2014	916	ENSINO MEDIO	365
SMIC	119048.2 01	STEFANNY GONCALVES DA SILVA	7265	19/12/2014	122	ENSINO MEDIO	501
SMIC	121715.1 01	TAINA APARECIDA PEDROZO	9955	20/12/2014	916	TECNICO EM AGRICULTURA	282
SMIC	119589.1 01	TAINA DA COSTA MENDES	12444	21/12/2014	172	ENSINO MEDIO	454
SMIC	120872.1 01	THAMIRES FERNANDA DOS SANTOS SILVA	9257	19/12/2014	172	ENSINO MEDIO	344
SMIC	121460.8 01	VICTORIA CRUZ BITTENCOURT	9655	19/12/2014	916	TECNICO EM EDIFICACOES	299
SMJ	87138.5 02	ELLIN CONSTANTINO BAZACAS JUNIOR	11422	19/12/2014	924	JORNALISMO	180
SMJ	121166.8 01	HENRIQUE MANOEL SILVA CUNHA	9444	23/12/2014	924	ENSINO MEDIO	324
SMJ	122754.8 01	PEDRO HENRIQUE ASSUNCAO RIBEIRO	11011	19/12/2014	924	ENSINO MEDIO	215
SMOV	120900.0 02	ALESSANDRO BAUMHARDT NUNES	10785	20/12/2014	914	TECNICO EM ELETROTECNICA	227
SMOV	115337.4 01	ALLAN GONCALVES MARTINS	9506	20/12/2014	914	ENSINO MEDIO	676
SMOV	115104.5 01	BIANCA CARLOTTO	9061	26/12/2014	914	ENSINO MEDIO	724
SMOV	119284.1 01	BRUNA VAZ ALEXANDRE	11728	19/12/2014	914	ENSINO MEDIO	486
SMOV	124075.7 01	BRUNO PAIVA NICHELE	12281	20/12/2014	147	ENGENHARIA CIVIL	114
SMOV	117869.5 01	CARINA ANDRIELE MEDEIROS	6231	19/12/2014	914	ENSINO MEDIO	579
SMOV	117108.9 01	DENIS FERREIRA DA ROSA	10460	19/12/2014	914	ENSINO MEDIO	619
SMOV	117118.6 01	DOUGLAS MARTINS DA SILVEIRA	12418	19/12/2014	914	ENSINO MEDIO	622
SMOV	118889.5 01	GABRIELI PEDROSO DOS SANTOS	7070	19/12/2014	914	ENSINO MEDIO	514
SMOV	121568.0 01	INGRITHI CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	9768	20/12/2014	914	ENSINO MEDIO	286
SMOV	122820.0 01	ISADORA CASTRO CONCEICAO	11077	31/12/2014	914	ENSINO MEDIO	220
SMOV	120645.1 01	MAUREN LIMA GARCEZ	8936	22/12/2014	914	ENSINO MEDIO	365

SMOV	115570.9 01	MELISSA WILDNER	4315	26/12/2014	914	ENSINO MEDIO	724
SMOV	119397.0 01	SUELEN CATELAS PEDRA	7651	20/12/2014	914	ENSINO MEDIO	480
SMOV	117948.9 01	VITTORIA FERRAZ DUTRA	6302	19/12/2014	914	ENSINO MEDIO	577
SMPEO	120596.0 01	JHULIA ARIANE DEMETRIO	8863	22/12/2014	932	ENSINO MEDIO	365
SMPEO	120678.8 01	NATHANIEL SANTOS DA SILVA	8977	18/12/2014	932	ENSINO MEDIO	365
SMS	123878.7 01	ADEMAR DA SILVA MESQUITA JUNIOR	311	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	116315.9 01	ADENIR SOUZA E SILVA	9602	30/12/2014	918	ENSINO MEDIO	680
SMS	123879.5 01	ADRIANE BERNARDI	312	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	123881.7 01	AGATHA BEZ BATTI FERNANDES	313	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	121192.7 02	ALAN COPSTEIN COURTES	12969	29/12/2014	162	MEDICINA	45
SMS	115455.9 01	ALESSANDRA FONSECA DA SILVA	4203	27/12/2014	161	ENSINO MEDIO	730
SMS	117450.9 01	ALESSANDRA HOLWERG DA SILVA	5906	19/12/2014	159	ENSINO MEDIO	605
SMS	117642.0 01	ALICE BRUNHAUS STIMAMIGLIO	11878	20/12/2014	116	TECNICO EM FARMACIA	592
SMS	123807.8 01	ALICE PAIM DE OLIVEIRA	11997	19/12/2014	818	ODONTOLOGIA	128
SMS	123882.5 01	ALINE EMANUELE POLETTO DE SOUZA	314	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	115501.6 01	ALINE MENDES GARCIA	4258	26/12/2014	159	ENSINO MEDIO	730
SMS	123887.6 01	ANA CAROLINA CARVALHO DA FONSECA	315	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	122948.6 01	ANA CAROLINA DA SILVA SOARES	11207	19/12/2014	161	ENSINO MEDIO	200
SMS	118396.6 01	ANA PAULA MACHADO DE CARVALHO	9454	21/12/2014	918	ENSINO MEDIO	546
SMS	118726.0 01	ANA PAULA MOREIRA FERREIRA	12157	19/12/2014	159	ENSINO MEDIO	522
SMS	124227.0 01	ANDERSON FELIPE FERREIRA MARTINS	12398	20/12/2014	801	SAUDE COLETIVA	104
SMS	123888.4 01	ANDERSON JOSE RAMOS MONTEIRO	316	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	122636.3 01	ANDREA LETICIA ALVES DA SILVA	12241	19/12/2014	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	186
SMS	121195.1 02	ANDRESSA ALVES NOSCHANG	11666	19/12/2014	162	MEDICINA	157
SMS	121144.7 01	ANDRESSA CARVALHO PRESTES	9458	20/12/2014	162	PSICOLOGIA	283
SMS	117644.7 01	ANDRESSA FATIMA REQUIA	10894	19/12/2014	918	ENSINO MEDIO	586
SMS	98074.5 02	ANDRESSA MILCZARCK TEODOZIO	10170	20/12/2014	162	PSICOLOGIA	264
SMS	117920.9 01	ANDRESSA OLIGARIO CONTREIRA	10263	22/12/2014	918	ENSINO MEDIO	574
SMS	123889.2 01	ANDREY DACZUK	317	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	124030.7 01	ANELISE DE CARVALHO	12188	19/12/2014	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	120
SMS	117451.7 01	ANELISE DE CARVALHO MANITO	12460	31/12/2014	116	TECNICO EM FARMACIA	617
SMS	121197.8 02	ANGELICA THAINARA ROHR	12050	19/12/2014	162	MEDICINA	128
SMS	123891.4 01	BRUNA MIRANDA	318	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	120913.2 01	BRUNO MATHEUS HIPOLITO	9600	21/12/2014	918	ENSINO MEDIO	306
SMS	120724.5 01	CAMILA CAMPOS DA ENCARNACAO	12013	19/12/2014	116	TECNICO EM FARMACIA	359
SMS	123806.0 01	CAMILA WEISSHEIMER	11996	19/12/2014	818	ODONTOLOGIA	128
SMS	121386.5 01	CAMILLA ZACHELLO	9630	20/12/2014	162	PSICOLOGIA	284
SMS	121436.5 01	CARINE CAPRA RAMOS	9704	20/12/2014	162	PSICOLOGIA	291
SMS	124276.8 01	CARINE FAVA MOREIRA	12457	31/12/2014	818	TECNICO EM RADIOLOGIA	113
SMS	35157.2 02	CARLA TATIANA RIBEIRO	11838	19/12/2014	801	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	143
SMS	124475.2 01	CAROLINA CHARAO DA SILVA	12675	19/12/2014	818	ENFERMAGEM	82
SMS	123892.2 01	CAROLINE GARGIONI BARRETO	319	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	121701.1 01	CAROLINE HOFFMANN BUENO	12173	19/12/2014	818	ODONTOLOGIA	241
SMS	67004.5 02	CAROLINE SANTOS DE SOUZA	11743	20/12/2014	818	PSICOLOGIA	332
SMS	120733.4 01	CASSIO DENER DOS SANTOS SOARES	9043	25/12/2014	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	123872.8 01	CHEYENNE COSCIA BUENO	12067	19/12/2014	818	ODONTOLOGIA	124
SMS	123812.4 01	CINTIA JANINE KIEKOW	12004	19/12/2014	801	FARMACIA E BIOQUIMICA	128
SMS	124019.6 01	CLAUDIA MACHADO MARTINS	12170	19/12/2014	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	120
SMS	124446.9 01	CLAUDIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	12623	19/12/2014	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	88
SMS	121200.1 02	CLAYTON ROBERTO HNEDIUK DE MELO	12120	19/12/2014	162	MEDICINA	122
SMS	118520.9 01	CLEBER ELICHIRIGOITY GUTERRES	6773	20/12/2014	818	PSICOLOGIA	537
SMS	121201.0 02	CRISTIAN GRADASCHI	12136	19/12/2014	162	MEDICINA	122
SMS	117604.8 02	CRISTIANE LINCK	11432	19/12/2014	162	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	180
SMS	124028.5 01	DAIANA BACK GOUVEA	12177	19/12/2014	818	ODONTOLOGIA	117
SMS	105864.9 02	DANIELA DA SILVA FROES	11785	19/12/2014	818	SAUDE COLETIVA	145
SMS	120994.9 01	DANIELA LIMA GOMES	9315	20/12/2014	818	PSICOLOGIA	328
SMS	118859.3 02	DANIELLE CRISTINNE FIGUEIRO	8948	31/12/2014	162	MEDICINA	365
SMS	123893.0 01	DANIELLE MODENA VALENTE	320	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	117423.1 01	DANUBIA CARNEIRO ROSA	10896	31/12/2014	159	ENSINO MEDIO	598
SMS	123823.0 01	DEIZE FRANCIELI DOS SANTOS	12022	22/12/2014	162	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	133
SMS	108593.0 03	DENISE DOS SANTOS	11709	19/12/2014	818	SERVICO SOCIAL	225
SMS	124020.0 01	DIEGO FREITAS KELLER	12171	19/12/2014	818	PSICOLOGIA	120
SMS	123133.2 01	DIENIFER DO COUTO MALLET	11376	22/12/2014	161	ENSINO MEDIO	190
SMS	120610.9 01	DOUGLAS CZIMIKOSKI PAES	8904	22/12/2014	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	115627.6 02	EDMUNDO ELISEO REATEGUI NAVARRO NETO	12049	19/12/2014	162	MEDICINA	128
SMS	120219.7 01	EDNA DUARTE DOS SANTOS	12015	19/12/2014	178	TECNICO EM ADMINISTRACAO	411
SMS	123483.8 01	ELISANGELA SUSVIELA DOS SANTOS	11775	22/12/2014	162	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	148
SMS	116548.8 01	ELIZANDRA KAIBER	7983	19/12/2014	178	ENSINO MEDIO	655
SMS	120234.0 01	ERICA RODRIGUES NOGUEIRA	10822	19/12/2014	178	TECNICO EM ADMINISTRACAO	406
SMS	118176.9 01	ERIKI ALVES DE MELLO	6491	19/12/2014	161	ENSINO MEDIO	561
SMS	121202.8 02	ERION JUNIOR DE ANDRADE	12970	29/12/2014	162	MEDICINA	45
SMS	123937.6 01	ESAU ALAN DONIDA DONIDA	12115	19/12/2014	801	ENFERMAGEM	122
SMS	121203.6 02	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	12134	19/12/2014	162	MEDICINA	122
SMS	121204.4 02	FABIANA GEISS TERRA	11637	19/12/2014	162	MEDICINA	157
SMS	122267.8 01	FABIANO SALDANHA WILKON	10547	31/12/2014	171	ENSINO MEDIO	260
SMS	118856.9 02	FELIPI FERREIRA LAZZARI	12048	19/12/2014	162	MEDICINA	128
SMS	121205.2 02	FERNANDA BRANDAO PACHECO	12180	19/12/2014	162	MEDICINA	120
SMS	123896.5 01	FERNANDA MELO PEREIRA	321	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	121208.7 02	FERNANDA NASPOLINI BASTOS	12971	29/12/2014	162	MEDICINA	45
SMS	121222.2 02	FLAVIA RIBAS DEMARCO	12972	29/12/2014	162	MEDICINA	45
SMS	123899.0 01	FRANCIELLE GRIVOT SANTA HELENA	322	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	118849.6 02	FRANCISCO FERREIRA MARCON	12045	19/12/2014	162	MEDICINA	128
SMS	111477.8 01	GABRIEL MEDEIROS ESCOBAR	11880	19/12/2014	818	PSICOLOGIA	517
SMS	116220.9 01	GABRIEL SAMPAIO FLORES	4758	31/12/2014	918	ENSINO MEDIO	686
SMS	124374.8 01	GABRIELA DE SOUZA BALBINOT	12576	20/12/2014	818	ODONTOLOGIA	89
SMS	121700.3 01	GABRIELA MULLER	12228	19/12/2014	818	ODONTOLOGIA	238
SMS	121223.0 02	GABRIELA PAFIADACHE THOME	12973	29/12/2014	162	MEDICINA	45

SMS	121224.9 02	GABRIELA PIVA PAIM	11641	19/12/2014	162	MEDICINA	157
SMS	115634.9 02	GABRIELA VOLKART PINHO	11854	19/12/2014	162	MEDICINA	143
SMS	120736.9 01	GABRIELLE CORREA SANTOS	9048	25/12/2014	171	ENSINO MEDIO	365
SMS	123003.4 01	GABRIELLE DA SILVA FLORES	11268	19/12/2014	161	ENSINO MEDIO	194
SMS	123900.7 01	GENIFFER CURTINAZ CARDOSO	323	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	121225.7 02	GERMANA MARIA ACADROLI	12974	29/12/2014	162	MEDICINA	45
SMS	124026.9 01	GIOVANNA VARELLA STIMAMILIO DOS SANTOS	12184	19/12/2014	162	BIOMEDICINA	120
SMS	113005.6 02	GISIANE MUNARO	12179	19/12/2014	162	MEDICINA	258
SMS	116312.4 01	GUILHERME TERRA	9813	20/12/2014	918	ENSINO MEDIO	650
SMS	123901.5 01	GUSTAVO FELTES	324	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	123902.3 01	HENRIQUE BECKER DE SOUZA	325	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	118989.1 01	HENRIQUE OSTROWSKI BERGONSI	326	31/12/2014	801	MEDICINA	368
SMS	123904.0 01	HENRIQUE PORTO DA ROCHA WISINTAINER	327	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	116534.8 01	IAN VITOR DAMASIO OLIVEIRA	9709	20/12/2014	161	ENSINO MEDIO	656
SMS	123905.8 01	ILDO EUGENIO BUSSOLLETTI CHIATTONE	345	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	123481.1 01	INGRIT MEDEIROS SEEHABER	11742	20/12/2014	818	ANALISE DE POLIT E SIST DE SAUDE - SAUDE COLETIVA	150
SMS	123906.6 01	ISABEL PANOSSO	328	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	123907.4 01	ISADORA BRANDAO DA SILVA	329	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	122726.2 01	ISRAEL BUNECKER MARTINEZ	13267	31/12/2014	801	MEDICINA	61
SMS	121233.8 02	JADE PILAR RIBEIRO DANTAS	12975	29/12/2014	162	MEDICINA	45
SMS	119435.6 01	JENNIFER COSTA DE VARGAS	12454	31/12/2014	159	ENSINO MEDIO	478
SMS	118341.9 01	JENNIFER SANTANA ANDRE	6590	19/12/2014	918	ENSINO MEDIO	550
SMS	123349.1 01	JESSICA ABRIANOS SCRINZ	11566	20/12/2014	162	NUTRICAO	164
SMS	121244.3 02	JOANA ROSSONI ZANATTA	11636	19/12/2014	162	MEDICINA	157
SMS	123908.2 01	JOANA TREVIZAN RAMPI	330	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	50377.3 02	JORGE ALBERTO DE ARAUJO GABRIEL	12117	19/12/2014	162	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	122
SMS	121246.0 02	JOSIANE ESPESSATO VALER DA CONCEICAO	12328	19/12/2014	162	MEDICINA	110
SMS	123829.9 01	JOSIANE SBEGHEN	12051	19/12/2014	818	QUIROPRAXIA	129
SMS	123528.1 01	JOZE DAIANE MENDES ALVES	11836	22/12/2014	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	146
SMS	123480.3 01	JULIA CAMPOS GALPERIM	11741	20/12/2014	818	ANALISE DE POLIT E SIST DE SAUDE - SAUDE COLETIVA	150
SMS	120479.3 01	JULIANA BASSO BRUN	11933	19/12/2014	818	PSICOLOGIA	344
SMS	123909.0 01	JULIANA FLORES	331	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	121249.4 02	JULIANO PEIXOTO BASTOS	12976	29/12/2014	162	MEDICINA	45
SMS	121659.7 01	KAMILLA FONSECA GERIBONE	12176	19/12/2014	818	ODONTOLOGIA	242
SMS	121250.8 02	KARINA PEREIRA	11634	19/12/2014	162	MEDICINA	157
SMS	123811.6 01	KARLA ANDREA ERNESTO DA SILVA	12003	19/12/2014	162	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	130
SMS	124023.4 01	KAROLINE FARINHA CASSURIAGA	12175	19/12/2014	818	ODONTOLOGIA	117
SMS	123910.4 01	KAROLINE PACHECO DOS REIS	332	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	121251.6 02	KATIA MARTINS FOLTZ	12977	29/12/2014	162	MEDICINA	45
SMS	108325.2 02	KYZI RIBEIRO CHRISTIANO	10357	31/12/2014	918	ENSINO MEDIO	269
SMS	124029.3 01	LAIS DANIELA EV	12187	20/12/2014	818	ODONTOLOGIA	117
SMS	121252.4 02	LARISSA RIVA ROMAN	11665	19/12/2014	162	MEDICINA	157
SMS	121255.9 02	LAURA BERGESCH GIOVANELLA	12978	29/12/2014	162	MEDICINA	45
SMS	124082.0 01	LAURA DIEHL KLEIN	12243	20/12/2014	818	ODONTOLOGIA	115
SMS	120474.2 01	LEONARDO NATALINO PIELUHOWSKI ROEDS	8906	22/12/2014	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	121327.0 01	LEONARDO VARGAS WAINSTEIN	11840	19/12/2014	818	PSICOLOGIA	276
SMS	123749.7 01	LETHICIA ROZALES EHLERT	11937	20/12/2014	801	BIOMEDICINA	138
SMS	123831.0 01	LETICIA GASPARETTO	12052	19/12/2014	818	QUIROPRAXIA	129
SMS	118517.9 01	LETICIA LEGRAMANTE NUNES	6776	28/12/2014	116	FARMACIA	545
SMS	120847.0 01	LIA SOUZA RODRIGUES	12178	19/12/2014	166	SERVICO SOCIAL	300
SMS	121432.2 01	LIVIA GOMES FERREIRA	9673	20/12/2014	162	PSICOLOGIA	299
SMS	120418.1 01	LUANA DE LIMA GUIMARAES	8914	22/12/2014	171	ENSINO MEDIO	365
SMS	121257.5 02	LUANA ROBERTA GASSEN	11644	19/12/2014	162	MEDICINA	157
SMS	121273.7 02	LUCAS AMARO CASTELAN	11640	19/12/2014	162	MEDICINA	157
SMS	123911.2 01	LUCAS BULGARELLI	333	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	119622.7 01	LUCAS SCHEFER MARTINS	7914	19/12/2014	161	ENSINO MEDIO	459
SMS	123912.0 01	LUCIANA BORGES	334	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	121261.3 02	LUCIANA HOFFMANN MIRANDA	11643	19/12/2014	162	MEDICINA	157
SMS	110210.9 03	LUIS HENRIQUE DE LIMA GONZATTO	12137	19/12/2014	162	MEDICINA	122
SMS	121262.1 02	LUISA BACKES	12979	29/12/2014	162	MEDICINA	45
SMS	123493.5 01	LUIZA DE HOLLEBEN SARAIVA	11782	19/12/2014	818	MEDICINA VETERINARIA	145
SMS	123913.9 01	LUIZA ROSA REINSTEIN	335	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	124021.8 01	LUIZE SEVERO MARTINS	12172	19/12/2014	818	ODONTOLOGIA	117
SMS	120482.3 01	MAICK NUNES DA SILVA	11843	19/12/2014	166	TECNICO DE INFORMATICA	383
SMS	122346.1 01	MAICON PATRIC LUTZ BUENO	11939	20/12/2014	116	TECNICO EM FARMACIA	243
SMS	115649.7 03	MAINA BERTO ZAMBON	340	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	123748.9 01	MAIRA DE OLIVEIRA RAMOS	11936	22/12/2014	801	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	140
SMS	123914.7 01	MANOELA CANDIDO HERRMANN	336	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	124187.7 01	MARCELA OBST COMASSETTO	12368	20/12/2014	818	ODONTOLOGIA	107
SMS	123833.7 01	MARCELA PETRY	12053	19/12/2014	818	QUIROPRAXIA	129
SMS	123915.5 01	MARCELO CABRAL MONTEIRO	337	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	124473.6 01	MARCIA CABREIRA MACHADO	12692	19/12/2014	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	82
SMS	123916.3 01	MARCIA MACHADO VIEIRA	338	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	121264.8 02	MARCIO TORIKACHVILI	11635	19/12/2014	162	MEDICINA	157
SMS	122348.8 01	MARIA ALICE RUIDIAS CHIABOTTO	10619	19/12/2014	116	TECNICO EM FARMACIA	242
SMS	123218.5 01	MARIA DAS DORES LUCRECIO	11459	28/12/2014	116	TECNICO EM FARMACIA	180
SMS	123773.0 01	MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	12394	20/12/2014	801	TECNICO EM GERENCIA EM SAUDE	104
SMS	123919.8 01	MARIA EDUARDA PEREIRA CARGNIN	339	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	92526.6 02	MARIA ISABEL NUNES COSTA	8891	22/12/2014	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	372
SMS	121267.2 02	MARIANA MONTEZUMA DE MORAES	11638	19/12/2014	162	MEDICINA	157
SMS	121239.7 02	MARIANA TEMPERANI PEREIRA	12980	29/12/2014	162	MEDICINA	45

SMS	121291.5 02	MARIO AUGUSTO GROTTA MOLETTA	12118	19/12/2014	162	MEDICINA	122
SMS	115344.7 01	MATEUS BORGES DE ALMEIDA	8991	26/12/2014	161	ENSINO MEDIO	730
SMS	120467.0 01	MATEUS DE AZEVEDO SILVA	8905	22/12/2014	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	121288.5 02	MAURICIO PAZ BARBOSA	12046	19/12/2014	162	MEDICINA	128
SMS	123822.1 01	MAURO FONTANA JUNIOR	12020	20/12/2014	818	ODONTOLOGIA	129
SMS	115755.8 01	MILENY GOMES PEREIRA	4419	19/12/2014	918	ENSINO MEDIO	709
SMS	124031.5 01	MONICA LIVINALI JUNQUEIRA	12186	19/12/2014	801	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	120
SMS	121132.3 01	MONIQUE DORNELLES BREA	9420	20/12/2014	818	PSICOLOGIA	321
SMS	124406.0 01	NAIRA LIEDKE BERNARDES DOS SANTOS	12583	20/12/2014	818	NUTRICA O	90
SMS	119150.0 01	NATALIA GIGLIO NUNES	11660	19/12/2014	159	ENSINO MEDIO	494
SMS	115252.1 01	NATALIA LOMBARDO	6723	17/12/2014	901	ENFERMAGEM	730
SMS	124072.2 01	PAMELA PEREIRA TESCH	12230	19/12/2014	818	ODONTOLOGIA	114
SMS	123491.9 01	PAMELA XAVIER DA SILVA	11781	19/12/2014	818	PSICOLOGIA	145
SMS	119707.0 01	PAOLA BEATRIZ DOS SANTOS SCHWEIG	8018	19/12/2014	114	ENSINO MEDIO	451
SMS	121097.1 01	PATRICIA CAMELO PERES	12492	31/12/2014	116	TECNICO EM FARMACIA	332
SMS	123539.7 01	PAULO ROBERTO DA SILVA	11787	19/12/2014	116	TECNICO EM FARMACIA	145
SMS	123870.1 01	PRIMO GUILHERME VARGAS PASQUAL	12066	19/12/2014	818	ODONTOLOGIA	124
SMS	123074.3 01	PRISCILA DE MEIRA DA SILVA	11332	16/12/2014	918	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	180
SMS	124387.0 01	PRISCILA DUARTE SECCHI	12567	20/12/2014	818	ODONTOLOGIA	89
SMS	123235.5 01	PRISCILA LIMA DOS SANTOS	11453	22/12/2014	801	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	174
SMS	121270.2 02	PRISCILA ULMI DA SILVA	12119	19/12/2014	162	MEDICINA	122
SMS	121272.9 02	RAFAEL FILIPPINI CARRARO	12047	19/12/2014	162	MEDICINA	128
SMS	123272.0 01	RAFAEL SANTOS DA SILVA	11485	28/12/2014	161	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMS	121280.0 02	RAFAELAHOFFMANNMIRANDA	11639	19/12/2014	162	MEDICINA	157
SMS	124407.8 01	RAFAELA FREITAS NUNES	12586	20/12/2014	801	SAUDE COLETIVA	89
SMS	124071.4 01	RAMIRO MARTINS QUINTANA	12229	19/12/2014	818	ODONTOLOGIA	114
SMS	123941.4 01	RAQUEL CARARA	12116	19/12/2014	801	ENFERMAGEM	122
SMS	82024.9 03	REGIS MACHADO DE SOUZA FILHO	11645	19/12/2014	162	MEDICINA	157
SMS	119620.0 01	RENATA DA ROCHA CARDOSO	7912	19/12/2014	918	ENSINO MEDIO	459
SMS	124126.5 01	RENATA LUISA SANTOS DA SILVA	12292	19/12/2014	818	ODONTOLOGIA	110
SMS	121283.4 02	RODRIGO MORAES RUSCHEL	11664	19/12/2014	162	MEDICINA	157
SMS	120618.4 01	RODRIGO OLIVA PERONI	11710	19/12/2014	818	PSICOLOGIA	366
SMS	122392.5 01	RODRIGO RAIMANN RODRIGUES	10668	31/12/2014	918	ENSINO MEDIO	248
SMS	123532.0 01	ROSALICE DOS SANTOS BARBOSA PRADO	11834	19/12/2014	801	ENFERMAGEM	143
SMS	119305.8 01	ROSEMARI PAIM DA SILVA	11999	19/12/2014	818	SERVICO SOCIAL	427
SMS	123877.9 01	RUDINEIA SCHLINTWEIN	12068	19/12/2014	818	QUIROPRAXIA	129
SMS	121098.0 01	SABRINA CRISTINA LOPES DE AMORIM	9384	31/12/2014	918	ENSINO MEDIO	332
SMS	121284.2 02	SILVANA VIELHUBER PAZ	12981	29/12/2014	162	MEDICINA	45
SMS	42798.9 05	SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ	11657	20/12/2014	818	MEDICINA VETERINARIA	156
SMS	123920.1 01	SIMONE IZABEL BATTISTON	341	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	120604.4 01	TABSAI LAKSHMI MACHADO MOTA	8900	25/12/2014	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	119381.3 01	TAIANA CRISTINA DA SILVA CRUZ	7603	19/12/2014	161	ENSINO MEDIO	477
SMS	115679.9 01	TAINARA GOMES ALVES	4386	19/12/2014	161	ENSINO MEDIO	709
SMS	123921.0 01	TCHAIANA BALESTRERRI	342	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	99870.1 02	THAIS NEY CARDOSO	11433	19/12/2014	901	TECNICO EM ADMINISTRACA O	180
SMS	121285.0 02	THAISA ESCOBAR NUNES SCHIAVO	12982	29/12/2014	162	MEDICINA	45
SMS	123179.0 01	THALITA LOPES DE ALMEIDA	11431	19/12/2014	918	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	180
SMS	111963.0 01	THAYANE AQUINO WECKI	9317	20/12/2014	818	PSICOLOGIA	328
SMS	121702.0 01	THOMAS MULLER FORTE	12244	20/12/2014	818	ODONTOLOGIA	239
SMS	121286.9 02	TIAGO PAGNO	12983	29/12/2014	162	MEDICINA	45
SMS	123774.8 01	TIAGO SILVANO OLIVEIRA	11998	19/12/2014	801	ENFERMAGEM	130
SMS	121429.2 01	TIELI PRISCILA SOLDI	9670	20/12/2014	162	PSICOLOGIA	297
SMS	123661.0 01	VANESSA FAGUNDES WIERZYNSKI	11885	19/12/2014	116	FARMACIA	141
SMS	121808.5 01	VANESSA GATTERMANN SANTANA	12466	19/12/2014	818	ODONTOLOGIA	213
SMS	121290.7 02	VANESSA GRINGS	11642	19/12/2014	162	MEDICINA	157
SMS	116685.9 01	VANESSA PIELUHOWSKI GUIMARAES CLAVE	9933	20/12/2014	918	ENSINO MEDIO	641
SMS	123814.0 01	VERGINIA LUCIA ALMEIDA SOARES	11995	19/12/2014	818	PSICOLOGIA	130
SMS	123922.8 01	VINICIUS LAMEIRO PORCIUNCUCLA	343	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	119157.8 01	VIRGINIA LOPES DA SILVA	11802	19/12/2014	166	ENSINO MEDIO	494
SMS	123867.1 01	VITOR MORENO DE FREITAS	12064	19/12/2014	818	QUIROPRAXIA	129
SMS	123743.8 01	VITORIA FARIAS DA SILVA	11932	19/12/2014	818	SAUDE COLETIVA	135
SMS	120072.0 01	VITORIA GABRIELLE HEBERLE	12920	20/12/2014	918	ENSINO MEDIO	425
SMS	120685.0 01	VITORIA PRAVITZ SOARES	8983	18/12/2014	166	ENSINO MEDIO	365
SMS	123923.6 01	VIVIAN COLLARES VANASSI	344	31/12/2014	801	MEDICINA	184
SMS	123529.0 01	WAGNER URBANSKI AVILA	11835	19/12/2014	801	ENFERMAGEM	143
SMS	119146.2 01	YURI BEZERRA ROSA	7366	19/12/2014	918	ENSINO MEDIO	494
SMTUR	118420.2 01	FLAVIA PIRES DOS SANTOS	11982	20/12/2014	926	HOTELARIA	540
SMTUR	115869.4 01	LUINE PICCHI MOREM	12416	31/12/2014	926	HOTELARIA	714
SMTUR	117435.5 01	MARIA LUIZA LEMOS DE ALMEIDA	5894	19/12/2014	926	ENSINO MEDIO INTEGRADO/ CONTABILIDADE	607
SMTUR	115461.3 01	RAFAEL ALMADA BRAGAGNOLO	6562	20/12/2014	926	TURISMO	730
SMURB	116519.4 01	ANDREY DE SOUZA MONTEIRO	10206	19/12/2014	921	ENSINO MEDIO	632
SMURB	121565.5 01	DANIEL ANTONIO DILL DA ROCHA	9764	20/12/2014	921	ENSINO MEDIO	286
SMURB	119428.3 01	DANIELA RODRIGUES MUNHOZ	11720	19/12/2014	199	TECNICO EM EDIFICACOES	452
SMURB	123191.0 01	DEBORA AGRANIONIK LEWGOY	11442	22/12/2014	921	DIREITO	180
SMURB	123232.0 01	DOUGLAS CESCION RODRIGUES	11495	28/12/2014	921	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SMURB	123873.6 01	FERNANDA DA SILVA VIANA	12096	19/12/2014	921	TECNICO EM EDIFICACOES	124
SMURB	119294.9 01	GABRIELA DA SILVA MACHADO	12154	19/12/2014	921	ENSINO MEDIO	486
SMURB	123233.9 01	GABRIELLE AQUINO FRANCESCCH	11494	28/12/2014	921	DIREITO	180
SMURB	120183.2 01	HYZIEL RODRIGUES ANTUNES	8485	19/12/2014	921	ENSINO MEDIO	416
SMURB	120686.9 01	LUCAS FREITAS DA SILVA	8980	18/12/2014	921	ENSINO MEDIO	365
SMURB	122113.2 01	MERYANA PITZER CRUZ	10413	19/12/2014	921	ENSINO MEDIO	257
SMURB	119825.4 01	MHARJORY AILYN DE OLIVEIRA VIEIRA	8125	20/12/2014	921	ENSINO MEDIO	445
SMURB	117703.6 01	MICHELE LUCIO DE MIRANDA	6111	19/12/2014	921	ENSINO MEDIO	590
SMURB	119893.9 01	MYLENNNA MONTEZANO VARGAS	8214	20/12/2014	921	ENSINO MEDIO	433
SMURB	119030.0 01	NICOLLY CHAGAS SOARES	11719	19/12/2014	208	ENSINO MEDIO	506
SMURB	118451.2 01	PATRICK GALANT PITOL	6691	19/12/2014	203	ENSINO MEDIO	542
SMURB	121567.1 01	THIAGO PINTO RODRIGUES	9767	20/12/2014	196	ENSINO MEDIO	286

DOCUMENTOS OFICIAIS**Documentos Oficiais****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL 108
CONCURSO PÚBLICO 518 – ARQUITETO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O **gabarito preliminar** da prova objetiva para o cargo de Arquiteto, conforme **Anexo Único**;
2. O **prazo legal** para apresentação de **recursos** sobre o gabarito que será nos dias **04/12, 05/12 e 08/12/2014** conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura nº 87/2014. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, **digitado ou datilografado**, encaminhado ao **Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.**
3. O **local, data e horário** do sorteio público do **critério de desempate**, que será aplicado somente após o resultado final das notas para fins de classificação, no caso de empates, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital de Abertura nº 87/2014, que ocorrerá na **sala C, 14º andar**, do Edifício Intendente José Montauray – Siqueira Campos 1300, no **dia 17/12/2014, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos.**
4. O índice de abstenção nas provas do **CP 518 – Arquiteto** foi de **28,32 %**.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIENSKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo Unico - Gabarito Preliminar CP 518

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1282_ce_111965_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE,
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SMAM
E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB**

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM e do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, tendo em vista a legislação municipal que determina a compensação em caso de supressão de vegetais e considerando:

- a) a necessidade de acordar os procedimentos de compensação vegetal dos empreendimentos PMCMV – Faixa I;
- b) a informação da PGM – processo nº 002.314951.00.0.05869 – sobre compensação vegetal, referentes aos processos PMCA – Faixa I, a qual esclarece que deve haver o cumprimento do Decreto Municipal nº 17.232/2011, ou seja, a compensação, através do plantio de espécies vegetais nativas, preferencialmente, no imóvel em que se deu a supressão ou o transplante; ou, na impossibilidade de efetuar plantio no imóvel em que se deu a supressão ou transplante, a compensação poderá ser executada prioritariamente no entorno ou no bairro do empreendimento;
- c) que o Decreto Municipal nº 16.692/2010 determina que a compensação vegetal para os projetos que integram o Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre, relativos à faixa salarial com renda familiar – PMCMV – Faixa I será assumida pelo Município, mediante duas únicas possibilidades:
 - (1) o plantio de árvores nos logradouros situados no entorno destes empreendimentos; ou
 - (2) através do direcionamento de compensações, em melhorias e implementações de equipamentos públicos de lazer no entorno dos empreendimentos;
- d) o interesse social da moradia que requer procedimentos céleres nos expedientes administrativos de licenciamento urbano-ambiental;

Firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, que tem por objeto o cumprimento da norma legal, relativa às compensações vegetais geradas pelos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Faixa I (Decretos Municipais nºs 16.692/2010 e 17.232/2011) mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: a título de compensação prévia, em virtude dos empreendimentos acima descritos, o plantio de vegetais será convertido em obras e serviços a serem executados pelo DEMHAB, conforme o que segue:

- a) Local: Praça sem nome - 78/2, com área de 13.372,00m², contornada pelas vias: Rua Belizário da Silva, Rua Irmão Faustino João, Rua Ondina Machado e Rua 2042, Bairro Ruben Berta;
 - b) Serviços que serão executados: Campo de futebol (60x90m) com telamento, quadra poliesportiva, 02 (dois) recantos infantis, pista de skate, bancos, lixeiras, passeios em saibro e em concreto. As obras, os equipamentos e serviços acima especificados deverão atender aos projetos e especificações técnicas fornecidas pela SMAM (o projeto detalhado consta no Anexo deste termo);
 - c) Custo estimado para execução da obra: R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais);
- § 1º - a SMAM elaborará a parte técnica do Edital de Licitação para a obra a ser executada pelo DEMHAB;
§ 2º - A empresa vencedora da licitação deverá possuir atestado de execução de praças.

CLÁUSULA SEGUNDA: O custo da(s) obra(s) ou serviço(s) indicados serão utilizados para compensação ambiental dos projetos MCMV até o limite dos gastos prevista na Cláusula Primeira.

- 2.1. O valor relativo a compensação de que trata este termo, para cada empreendimento do DEMHAB, será definido pelos técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM;
- 2.2. É de responsabilidade do DEMHAB indicar à SMAM os expedientes administrativos de licenciamento ambiental que serão objeto da compensação prevista no caput;

CLÁUSULA TERCEIRA: o prazo máximo para a execução e entrega das obras e serviços pactuados é de 1 (um) ano, contados a partir da entrega dos projetos e especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, contendo os seguintes documentos: projetos com ART, especificações técnicas, orçamentos com ART e minuta do Edital;

- 3.1. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM deverá fornecer o projeto e as especificações técnicas para o DEMHAB no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da assinatura do presente termo;

CLÁUSULA QUARTA: ficará sob a responsabilidade do DEMHAB os recursos necessários para o cumprimento dos compromissos assumidos na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA: o não cumprimento deste Termo implicará na inscrição do valor previsto na Cláusula Primeira em Dívida Ativa do Município de Porto Alegre.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, em 03 (três) de igual teor e forma.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.
CLÁUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 7393 **PREFIXO 4477** **JORGE GIOVANI CASSAFUZ DA SILVEIRA**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na rua João Neves da Fontoura, 7, prédio C, às 14h do dia 03/12/2014, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo 008.004797.14-0. Deverá comparecer também o condutor do dia 03/11/2014 e horário das 15h50min. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 05/2014 **PREVIMPA**

Estabelece o Regimento Interno do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5º do Decreto nº 17.987, de 24 de setembro de 2012, modificado pelo Decreto 18.781, de 11 de setembro de 2014 e em consonância com a Lei Complementar 478 de 26 de setembro de 2002.

ESTABELECE:

O Regimento Interno do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, entidade autárquica responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, - RPPS, tem por objetivo assegurar aos seus beneficiários meios de subsistência nos eventos de incapacidade, maternidade, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre compreende:

I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário de Conselho – CC 2.6.2.4

II – CONSELHO FISCAL
Secretário de Conselho – CC 2.6.2.4

III – DIRETORIA GERAL
Diretor-Geral

Gabinete do Diretor-Geral – GDG
Diretor-Geral Adjunto - CC 1.6.2.8
Assistente Técnico 2.6.1.6
Oficial de Gabinete – CC 2.6.2.4

Assessoria de Planejamento e Programação – ASSEPLA
Assessor Técnico 2.6.1.7
Equipe Gestora de Informações e Tecnologia – EGIT
Chefe de Equipe 1.6.1.5

Assessor Técnico 2.6.1.7

Divisão Administrativo-Financeira – DAF
Diretor – CC 1.6.2.7
Assistente Técnico 2.6.1.6
Unidade Financeira – UFIN
Chefe de Unidade 1.6.1.6
Unidade de Investimentos – UINV
Chefe de Unidade 1.6.1.6
Unidade de Administração e Serviços – UAS
Chefe de Unidade 1.6.1.6
Equipe de Documentação e Patrimônio – EDOP
Chefe de Equipe 1.6.1.5
Equipe de Apoio e Registros Jurídicos – EARJ
Chefe de Equipe 1.6.1.5
Unidade de Gestão de Ativos Imobiliários – UGAI
Chefe de Unidade 1.6.1.6
Unidade de Recursos Humanos – URH
Chefe de Unidade 1.6.1.6

Unidade de Controle e Preparo de Pagamento – UCPP
 Chefe de Unidade 1.6.1.6
 Equipe de Pagamento de Aposentados – EPA
 Chefe de Equipe 1.6.1.5
 Equipe de Pagamento de Pensionistas – EPP
 Chefe de Equipe 1.6.1.5

Divisão Previdenciária – DVP
 Diretor – CC 1.6.2.7
 Assistente Técnico 2.6.1.6
 Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros – UATR
 Chefe de Unidade 1.6.1.6
 Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias – UCRA
 Chefe de Unidade 1.6.1.6
 Unidade de Concessão e Revisão de Pensões – UCRP
 Chefe de Unidade 1.6.1.6
 Equipe de Cadastro – ECAD
 Chefe de Equipe 1.6.1.5
 Unidade de Compensação Financeira – UCFI
 Chefe de Unidade 1.6.1.6
 Unidade Médico-Pericial Previdenciária – UMPP
 Chefe de Unidade 1.6.1.6
 Equipe de Apoio Administrativo – EAA
 Chefe de Equipe 1.6.1.5
 Unidade de Atendimento – UAT
 Chefe de Unidade 1.6.1.6

TÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I - DO GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Art. 3º O Gabinete do Diretor-Geral, diretamente subordinado ao Diretor-Geral, é órgão de assessoramento direto ao Titular da Autarquia.

Art. 4º Ao Gabinete do Diretor-Geral compete

- I – assessorar o Diretor-Geral nas questões relativas à organização da rotina de trabalho do Gabinete, mantendo rígido controle sobre pautas de reuniões e demais compromissos agendados para o Titular da Autarquia;
- II – prestar assessoramento técnico ao Diretor-Geral;
- III – examinar os expedientes submetidos à consideração do Diretor-Geral, efetuando diligências e encaminhamentos quando estes forem necessários;
- IV – elaborar projetos e programas de trabalho;
- V – elaborar e organizar a correspondência do Gabinete;
- VI – organizar o acervo documental do Gabinete;
- VII – Numerar, datar e encaminhar Atos e portarias de competência do Diretor-Geral da Autarquia, para publicação oficial;
- VIII – Encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação, bem como novas demandas dos sistemas relativas à sua área;
- IX – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 5º Ao Diretor-Geral Adjunto compete:

- I – auxiliar o Diretor-Geral no cumprimento de suas atribuições;
- II – coordenar as atividades de administração e de desenvolvimento organizacional no âmbito do PREVIMPA, em consonância com as diretrizes emitidas pelo Diretor-Geral;
- III – substituir o Diretor-Geral em suas ausências e em seus impedimentos legais;
- IV – exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo Diretor-Geral.

Art. 6º Ao Assistente Técnico do GDG compete:

- I – prestar assistência ao Diretor-Geral e ao Diretor-Geral Adjunto;
- II – auxiliar no acompanhamento e avaliação dos planos, programas, projetos e atividades do Departamento;
- III – examinar os expedientes submetidos à consideração do Diretor-Geral, efetuando diligências e encaminhamentos quando estes forem necessários;
- IV – realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO II - DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

Art. 7º A Assessoria de Planejamento e Programação, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, é o órgão incumbido do planejamento geral, acompanhamento e controle das atividades, programas e projetos da Autarquia.

Art. 8º À Assessoria de Planejamento e Programação compete:

- I – elaborar, em conjunto com as demais áreas da autarquia, a proposta orçamentária e acompanhar a execução do orçamento, em consonância com as diretrizes gerais do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II – articular-se com os órgãos de planejamento orçamentário do Município visando a compatibilização e integração do planejamento da Autarquia com o planejamento geral da Prefeitura;
- III – efetuar estudos, realizar pesquisas, reunir dados e colher informações com vistas à proposição de diretrizes, objetivos e metas da Autarquia;
- IV – propor o estabelecimento de normas e procedimentos, com vistas à padronização de relatórios de atividades da Autarquia;
- V – elaborar estatísticas, bem como promover o aperfeiçoamento dos processos de coleta e análise de dados, identificando as fontes de recursos para execução de planos e programas de trabalho;
- VI – controlar as dotações orçamentárias da Autarquia, em conjunto com a Unidade Contábil, informar sua utilização e disponibilidade, bem como providenciar os pedidos de créditos adicionais e especiais para atender projetos, programas e serviços em execução;
- VII – organizar encontros, fóruns e seminários da Autarquia;
- VIII – prestar assessoramento técnico atuarial à Autarquia;
- IX – emitir informações, pronunciamentos e pareceres técnico-atuariais, atender a demandas processuais e outros expedientes que lhe forem submetidos de competência atuarial;
- X – analisar projetos que envolvam matéria de natureza atuarial;
- XI – planejar e executar atividades relativas às técnicas atuariais;
- XII – acompanhar a legislação pertinente à ciência atuarial aplicável aos RPPS;
- XIII – realizar a Avaliação Atuarial do RPPS do município conforme periodicidade e regras exigidas pelo Ministério da Previdência Social e demais órgãos de controle;
- XIV – estudar e analisar o impacto atuarial das alterações na legislação e nos benefícios previdenciários concedidos pelo município;
- XV – orientar e fiscalizar atividades atuariais no âmbito de sua competência;
- XVI – receber e gerenciar demandas relativas aos Sistemas de Informações;
- XVII – encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação, bem como novas demandas dos sistemas relativos à sua área;
- XVIII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 9º A Assessoria de Planejamento e Programação compreende:

- I – Equipe Gestora de Informações e Tecnologia.

Art. 10 A Equipe Gestora de Informações e Tecnologia é o órgão de coordenação, execução e controle das atividades relativas a Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 11 À Equipe Gestora de Informações e Tecnologia compete:

- I – planejar, controlar e supervisionar as atividades de desenvolvimento, manutenção de sistemas e suporte em informática;
- II – promover o desenvolvimento tecnológico no âmbito da Autarquia.
- III – analisar e propor adequações ou aquisições de sistemas e equipamentos, decorrentes das necessidades e interesses da Autarquia;
- IV – planejar, coordenar e implementar planos e projetos de informatização.
- V – acompanhar e avaliar os resultados produzidos pelos sistemas;
- VI – gerenciar os sistemas utilizados pelo Departamento;
- VII – gerenciar e controlar as demandas do Departamento encaminhadas à PROCENPA;
- VIII – realizar a interlocução do Departamento com a PROCENPA;
- IX – gerenciar e fiscalizar os contratos dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do PREVIMPA;
- X – gerenciar o Banco de Dados de Equipamentos do Departamento;

- XI – gerenciar a página da Intranet do Departamento;
- XII – encaminhar a criação de contas de e-mail e gerenciar as pastas armazenadas no servidor, bem como as permissões de acesso;
- XIII – gerenciar e controlar o serviço técnico de manutenção dos equipamentos e sistemas utilizados;
- XIV – gerenciar a solicitação e manutenção de pontos de rede;
- XV – planejar, em conjunto com a Unidade de Recursos Humanos, a política de capacitação na área de informática;
- XVI – encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação, bem como novas demandas dos sistemas relativas à sua área;
- XVII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO III - DA DIVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Art. 12 À Divisão Administrativo-Financeira competem as atividades relativas ao registro funcional, concessão de gratificações e vantagens, processamento do pagamento dos servidores do PREVIMPA, dos aposentados e pensionistas do Município, do lançamento, arrecadação, gerência e acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros, gestão de ativos imobiliários, apoio e registros jurídicos e administração dos bens patrimoniais da Autarquia.

Art. 13 A Divisão Administrativo-Financeira compreende:

- I – Unidade Financeira;
- II – Unidade de Controle e Preparo de Pagamento;
- III – Unidade de Recursos Humanos;
- IV – Unidade de Investimentos;
- V – Unidade de Gestão de Ativos Imobiliários;
- VI – Unidade de Administração e Serviços.

Art. 14 A Unidade Financeira é o órgão de análise, planejamento, coordenação e controle das atividades relativas à gestão dos recursos financeiros, execução orçamentária e financeira e controle de transferências constitucionais no âmbito da Autarquia.

Art. 15 À Unidade Financeira compete:

- I – controlar a arrecadação das contribuições previdenciárias;
- II – controlar e movimentar o caixa;
- III – efetivar os pagamentos autorizados;
- IV – efetuar o recebimento de receitas;
- V – efetuar as movimentações bancárias da Autarquia com relação às atividades de tesouraria, movimentação de folha de pagamento e receitas diversas;
- VI – realizar pagamentos e recolhimentos diversos com a rede bancária, bem como dos convênios celebrados com esta Autarquia;
- VII – realizar conciliações bancárias referentes a pagamentos realizados, ingresso de receitas e movimentações bancárias em conta corrente;
- VIII – controlar os saldos das contas correntes da Autarquia;
- IX – planejar, atualizar e gerenciar o fluxo de caixa da Autarquia;
- X – promover a prestação das contas correntes da Autarquia, na forma e prazos estabelecidos pela legislação;
- XI – promover a emissão e guarda dos extratos bancários mensais das contas correntes da Autarquia;
- XII – promover o recebimento e a guarda das garantias contratuais e licitatórias, bem como a guarda de valores;
- XIII – promover o saque de alvarás judiciais e efetuar depósitos judiciais junto ao Foro;
- XIV – controlar as transferências constitucionais;
- XV – acompanhar os recebimentos e desembolsos relativos à compensação financeira entre regimes previdenciários, bem como sua utilização no pagamento de benefícios previdenciários;
- XVI – emitir pré-empenhos dentro da área de sua competência;
- XVII – controlar o recolhimento das contribuições previdenciárias relativas a servidores cedidos sem ônus para o Município e de servidores afastados em Mandato Eletivo Federal, Estadual e Municipal sem percepção da remuneração do cargo de provimento efetivo, com base na remuneração previdenciária mensal informada pelos Órgãos de Origem do servidor, bem como proceder a apropriação dos valores repassados;
- XVIII – notificar o cessionário nos casos de não recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores cedidos sem ônus para o Município e de servidores afastados em Mandato Eletivo Federal, Estadual e Municipal sem percepção da remuneração do cargo de provimento efetivo;
- XIX – encaminhar à área de averbação de tempo de contribuição, periodicamente, as informações de recolhimento de contribuição previdenciária dos servidores cedidos sem ônus para o Município e de servidores afastados em Mandato Eletivo Federal, Estadual e Municipal sem percepção da remuneração do cargo de provimento efetivo;
- XX – prestar à unidade responsável pela averbação de tempo de contribuição a informação de ingresso de contribuição previdenciária em conta corrente desta Autarquia, quando ocorrer o crédito, nos casos de servidores em gozo de licença para tratar de interesse particular, licença para acompanhar cônjuge, bem como do afastamento do exercício de seu cargo por estudo ou missão científica, cultural ou artística, estudo ou missão especial no interesse do Município e convocação para integrar representação desportiva de caráter regional, com prejuízo de sua remuneração;
- XXI – emitir os documentos pertinentes à inscrição de Dívida Ativa Tributária;
- XXII – encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação, bem como novas demandas dos sistemas relativas à sua área;
- XXIII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 16 A Unidade de Controle e Preparo de Pagamento é o órgão de orientação, coordenação e controle das atividades de registros funcionais, administração dos sistemas de pagamento e de processamento da folha de pagamento e cobrança dos aposentados e dos beneficiários de auxílio-reclusão e pensão por morte de servidores oriundos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 17 À Unidade de Controle e Preparo de Pagamento compete:

- I – planejar o registro e processamento do pagamento dos aposentados, dos pensionistas e beneficiários de auxílio-reclusão do Município;
- II – gerenciar, orientar e controlar as atividades de registros e processamento de pagamentos dos aposentados, beneficiários de auxílio-reclusão e pensionistas oriundos da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre;
- III – promover a atualização de parâmetros de pagamento;
- IV – executar as rotinas de cruzamento do SISOB (sistema de óbitos) e da CAF (central de funerárias) contra as bases de dados do Sistema ERGON, disponíveis ao PREVIMPA, visando a busca de óbitos de beneficiários;
- V – solicitar ao administrador do sistema ERGON as parametrizações necessárias para o pagamento de benefícios previdenciários;
- VI – providenciar, junto ao órgão prestador de serviços de processamento de dados ao Município de Porto Alegre, solicitação de serviços com vistas ao aperfeiçoamento da sistemática de pagamento;
- VII – Providenciar a distribuição de relatórios, decorrentes do pagamento de benefícios, para os órgãos da Autarquia e, quando solicitado, aos demais órgãos do Município;
- VIII – manter o controle sobre os prazos estabelecidos nos cronogramas para a entrega de serviços de competência da Unidade, junto ao órgão prestador de serviços de processamento de dados ao Município de Porto Alegre;
- IX – controlar os canais de consignação, orientando quanto a eventuais alterações de rotinas de pagamento;
- X – analisar os pedidos de concessão dos canais de consignações da Autarquia e de denúncias de infrações praticadas pelos consignatários;
- XI – providenciar a geração e entrega dos arquivos da DIRF aos órgãos competentes;
- XII – encaminhar relatórios e outros expedientes aos responsáveis pela parte Contábil e Financeira, para contabilização, pagamento e controle;
- XIII – emitir pré-empenhos dentro da área de sua competência;
- XIV – gerenciar o contrato e as rotinas referentes ao seguro obrigatório em grupo;
- XV – orientar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas e operacionais que visam à cobrança de débitos gerados saques/apropriações indevidas, após o óbito do ex-beneficiário, pela via administrativa;
- XVI – negociar com os devedores com processo de débito, para o ressarcimento ao erário;
- XVII – realizar a inscrição da dívida ativa não tributária nos casos de devedores inadimplentes, em função de recebimento de benefícios previdenciários;
- XVIII – controlar e manter atualizado os documentos e processos de cobrança para envio às áreas competentes com vistas à inscrição em dívida ativa e cobrança judicial;
- XIX – encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação à sua área;
- XX – manter o controle com vistas a evitar o acúmulo indevido de benefícios previdenciários;
- XXI – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 18 A Unidade de Controle e Preparo de Pagamento compreende:

- I – Equipe de Pagamento de Aposentados;
- II – Equipe de Pagamento de Pensionistas.

Art. 19 A Equipe de Pagamento de Aposentados é o órgão de execução e controle das atividades de registros funcionais e de processamento de pagamento dos aposentados oriundos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 20 À Equipe de Pagamento de Aposentados compete:

- I – executar o registro e processamento do pagamento dos aposentados do Município;
- II - organizar e manter o cadastro dos aposentados, procedendo aos registros relativos aos servidores aposentados;
- III – examinar e instruir processos e outros expedientes que versem sobre folha de pagamento e situações funcionais, no âmbito de sua competência;
- IV – encaminhar comunicações, relatórios e outros expedientes necessários para fins de processamento, pagamento e controle;
- V - elaborar certidões narratórias para aposentados oriundos dos Poderes Executivo e Legislativo;
- VI - Encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação à sua área;

VII - realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 21 A Equipe de Pagamento de Pensionistas, é o órgão de execução e controle das atividades de registros e de processamento, manutenção e cessação de pagamento dos benefícios de auxílio-reclusão e de pensão por morte de servidores oriundos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 22 À Equipe de Pagamento de Pensionistas compete:

- I - executar o registro, processamento, manutenção e cessação do pagamento dos benefícios de pensão por morte e de auxílio-reclusão dos beneficiários do RPPS;
- II - organizar e manter o cadastro dos beneficiários de pensão por morte de servidores oriundos da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e Câmara Municipal de Porto Alegre;
- III - examinar e instruir processos e outros expedientes que tratam sobre assuntos de pagamento de pensionistas;
- IV - encaminhar comunicações, relatórios e outros expedientes necessários para fins de processamento, pagamento e controle;
- V - elaborar Certidões narratórias e certidões diversas para pensionistas;
- VI - elaborar expediente de cessação de cotas e extinção dos benefícios de pensão por morte e de auxílio-reclusão;
- VII - encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação a sua área;
- VIII - realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 23 A Unidade de Recursos Humanos é o órgão de orientação, coordenação e controle das atividades relativas a recursos humanos, concessão de vantagens, folha de pagamento, capacitação e desenvolvimento, concursos, ingresso, estágio probatório, movimentação de pessoal, progressão funcional, estágio curricular e de políticas de saúde e segurança do servidor.

Art. 24 À Unidade de Recursos Humanos compete:

- I - coordenar e organizar concursos públicos para provimento de cargos efetivos;
- II - realizar todos os procedimentos necessários para o ingresso de candidato aprovado em concurso;
- III - gerenciar o processo de cedências e movimentação de pessoal;
- IV - manter cadastro de criação e evolução de vagas de servidores e estagiários;
- V - coordenar o processo de estágio curricular e não curricular;
- VI - promover e controlar a seleção, o ingresso e a movimentação de estagiários;
- VII - promover o cadastro e pagamento de Conselheiros;
- VIII - gerenciar o processo de estágio probatório;
- IX - realizar o acompanhamento funcional de servidores do PREVIMPA em estágio probatório, com o auxílio dos profissionais existentes no quadro do PREVIMPA;
- X - promover, coordenar e executar o processo de Progressão Funcional dos servidores do Departamento;
- XI - gerenciar e promover a capacitação e desenvolvimento de servidores e estagiários;
- XII - organizar e manter atualizados normas e dispositivos legais referentes a área de recursos humanos;
- XIII - propor e implementar políticas de saúde e segurança dos servidores;
- XIV - executar e controlar as atividades de registros funcionais, concessão de gratificações, vantagens, licenças e afastamentos, e de processamento de pagamento dos servidores ativos do PREVIMPA;
- XV - realizar cálculo de diárias por afastamentos;
- XVI - instruir processos relativos aos servidores ativos do PREVIMPA;
- XVII - elaborar certidões narratórias e certidões diversas relativas aos servidores ativos do PREVIMPA;
- XVIII - executar e controlar as atividades relativas à consolidação e conferência das folhas de pagamento dos servidores ativos e estagiários;
- XIX - emitir pré-empenhos dentro da área de sua competência;
- XX - encaminhar relatórios de fechamento e outros expedientes para contabilização, pagamento e controle.
- XXI - providenciar a distribuição de relatórios, decorrentes do pagamento dos servidores ativos do Departamento para os órgãos da Autarquia e, quando solicitado, aos demais órgãos do Município;
- XXII - controlar a efetividade dos servidores e estagiários;
- XXIII - controlar as solicitações de afastamentos legais;
- XXIV - receber e distribuir os contracheques aos servidores, estagiários e conselheiros do Departamento;
- XXV - controlar o provimento de cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas;
- XXVI - manter cadastro de servidores ativos e estagiários do Departamento;
- XXVII - fornecer aos Órgãos de Auditoria da PMPA, TCE e Ministério da Previdência, relatórios, informações, dados e documentos relativos a área de recursos humanos da Autarquia;
- XXVIII - providenciar a geração e entrega dos arquivos da GFIP, RAIS e PASEP, referente aos servidores ativos do PREVIMPA, aos órgãos competentes.
- XXIX - promover a análise para concessão de distintivos em homenagem aos servidores do Departamento;
- XXX - operacionalizar a concessão de vale transporte;
- XXXI - elaborar e Promover a entrega de Atos e Portarias relativos a ocorrências funcionais dos servidores da Autarquia;
- XXXII - elaborar ato de declaração de estabilidade no serviço público, relatórios preliminares e encaminhar os processos de confirmação e exoneração do servidor em estágio probatório à Comissão de Avaliação de Desempenho da Autarquia;
- XXXIII - expedir certificados de participação em cursos;
- XXXIV - planejar e executar a solenidade do Dia do Funcionário Público Municipal;
- XXXV - encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação à sua área;
- XXXVI - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 25 A Unidade de Investimentos é o órgão de orientação, coordenação e controle das atividades relativas à gestão dos investimentos financeiros no âmbito da Autarquia.

Art. 26 À Unidade de Investimentos compete:

- I - planejar, controlar e executar a aplicação e resgate dos recursos financeiros do RPPS que busquem ampliação via investimento no mercado financeiro;
- II - garantir a gestão dos recursos financeiros da Autarquia que busquem ampliação via investimento no mercado financeiro, visando o equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes de previdência;
- III - promover a prestação das contas da Autarquia referente aos investimentos que busquem ampliação via investimentos no mercado financeiro, na forma e prazos estabelecidos pela legislação;
- IV - controlar e movimentar o caixa e contas bancárias com relação às aplicações financeiras da Autarquia que busquem ampliação via investimento no mercado financeiro;
- V - monitorar alternativas de investimentos no mercado financeiro, as quais devem estar em conformidade com a política de investimentos da Autarquia, com as diretrizes do Comitê de Investimentos e com as resoluções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional que regulam as operações dos RPPS;
- VI - executar operações de resgates ou de aplicações financeiras com base em análise técnica da unidade de investimentos, sendo que tais operações devem ser autorizadas pelo Diretor Geral da Autarquia, bem como devem seguir as diretrizes dadas pelo Comitê de Investimentos, além de estarem em consonância com a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração;
- VII - emitir e liquidar as Autorizações para Aplicação e Resgate (APRs) referentes às movimentações financeiras que busquem ampliação via investimento no mercado financeiro;
- VIII - propor aplicações e resgates em produtos de investimento que atendam às características do fluxo de pagamento operacional da autarquia;
- IX - gerenciar o risco ao qual o portfólio de investimentos do RPPS está exposto;
- X - Controlar os saldos das aplicações financeiras;
- XI - providenciar a emissão e guarda de extratos das contas de investimentos e de certificados de investimentos, bem como de documentos de negociação de títulos públicos, de renda variável e de fundos de investimentos;
- XII - realizar conciliações bancárias referentes às aplicações financeiras e suas movimentações;
- XIII - avaliar o desempenho da carteira de investimentos;
- XIV - analisar o cenário econômico nacional e o internacional, com base em indicadores macroeconômicos de fontes reconhecidas pelo mercado financeiro;
- XV - elaborar a Política de Investimentos da Autarquia, observando as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional;
- XVI - elaborar, em conjunto com os atuários, um planejamento que preveja o nível máximo de imobilização de ativos financeiros ao longo do tempo, observando as características do fluxo de receitas e despesas dos regimes de previdência;
- XVII - gerenciar indicadores estratégicos para cumprimento das metas financeiras e operacionais da Unidade de Investimentos.
- XVIII - controlar e operacionalizar os custos implícitos e explícitos decorrentes dos investimentos financeiros do RPPS;
- XIX - assessorar na aplicação de índices para correção/atualização de valores decorrentes de passivos e outros;
- XX - emitir pré-empenhos dentro da área de sua competência;
- XXI - garantir a guarda dos documentos referentes aos investimentos do RPPS para fins de análise por Órgãos Fiscalizadores internos e externos;
- XXII - encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação à sua área;
- XXIII - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 27 A Unidade de Gestão de Ativos Imobiliários é o órgão de orientação, coordenação e controle das atividades relativas à gestão dos imóveis no âmbito da Autarquia.

Art. 28 À Unidade de Gestão de Ativos Imobiliários compete:

- I - planejar a carteira de ativos imobiliários, atendendo para as diretrizes do Comitê de Investimentos e da própria Unidade de Investimentos da Autarquia;
- II - propor a aquisição, alienação e gravame de bens imóveis;
- III - emitir parecer sobre investimentos imobiliários e contratos de seguros relativos ao patrimônio;
- IV - gerenciar os procedimentos referentes às avaliações patrimoniais;

- V – gerenciar as atividades de gerenciamento dos imóveis;
- VI – gerenciar as atividades de inspeção das obras ou serviços de engenharia e arquitetura, em imóveis de propriedade da autarquia;
- VII – elaborar estudos de viabilidade econômica sobre projetos de construção, alienação e venda de imóveis;
- VIII – emitir relatórios gerenciais de cunho econômico e financeiro com a posição dos ativos imobiliários;
- IX – participar da elaboração da proposta de Política de Investimentos a ser encaminhada ao Comitê de Investimentos da Autarquia;
- X – providenciar juntos aos órgãos competentes a regularização dos bens imóveis;
- XI – encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação à sua área;
- XII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 29 A Unidade de Administração e Serviços é o órgão de gestão, orientação, coordenação e controle das atividades relativas a expediente, material, serviços, patrimônio, documentação, apoio e registros jurídicos, no âmbito da Autarquia.

Art. 30 À Unidade de Administração e Serviços compete:

- I – receber e distribuir os periódicos e as correspondências que ingressarem no Departamento;
- II – encaminhar as correspondências do Departamento;
- III – manter o arquivo da correspondência encaminhada através da Unidade;
- IV – promover e controlar os serviços de transportes à disposição da Autarquia quando em serviço;
- V – realizar serviços externos designados pelo Diretor-Geral;
- VI – organizar e elaborar, com base na informação das demais áreas, a previsão do material e serviços necessários às atividades, programas e projetos da Autarquia;
- VII – adquirir, estocar, controlar e distribuir os materiais da Autarquia, bem como administrar o seu estoque;
- VIII – realizar todos os procedimentos necessários para a inclusão e validação de requisições de materiais (RM);
- IX – elaborar relatórios necessários ao gerenciamento dos materiais adquiridos, consumidos e estocados;
- X – manter, em articulação com as repartições do Município, cadastro atualizado de preços praticados pelo mercado para materiais e serviços;
- XI – instruir processos relativos à prestação de serviços a fim de atestar a despesa para emissão de empenho;
- XII – emitir pré-empenhos dentro da área de sua competência;
- XIII – realizar os procedimentos de Licitações da Autarquia;
- XIV – providenciar a manutenção e conservação dos imóveis, equipamentos, máquinas, móveis, aparelhos e utensílios em uso pela Autarquia;
- XV – gerenciar a administração do patrimônio da autarquia, através da coordenação, orientação, controle e execução das atividades correspondentes;
- XVI – propor técnicas de melhor utilização do patrimônio da autarquia;
- XVII – gerenciar e fiscalizar os contratos de prestação dos serviços terceirizados à Autarquia;
- XVIII – elaborar relatórios necessários ao gerenciamento dos serviços;
- XIX – encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação à sua área;
- XX – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 31 A Unidade de Administração e Serviços compreende:

- I – Equipe de Documentação e Patrimônio;
- II – Equipe de Apoio e Registros Jurídicos.

Art. 32 A Equipe de Documentação e Patrimônio é o órgão responsável pela abertura, conservação e guarda dos expedientes administrativos e do controle e manutenção dos bens patrimoniais do PREVIMPA.

Art. 33 À Equipe de Documentação e Patrimônio compete:

- I – receber, classificar, protocolizar, registrar e encaminhar documentos dirigidos ao Departamento;
- II – cadastrar no sistema informatizado a documentação protocolizada;
- III – fornecer informações sobre andamento de processos administrativos, documentos e despachos exarados;
- IV – anexar e desanexar processos administrativos;
- V – arquivar, desarquivar e atender pedido de solicitação de cópia de processos administrativos e demais documentos do PREVIMPA;
- VI – responsabilizar-se pela compensação de expedientes e processos administrativos;
- VII – gerenciar o trâmite físico e eletrônico de processos administrativos;
- VIII – proceder a entrega de documentos que instruíram processos, mediante recibo;
- IX – organizar, guardar e restaurar processos administrativos e demais documentos da Autarquia;
- X – controlar a temporalidade de documentos conforme legislação específica;
- XI – gerenciar a guarda e organização de documentos das diversas áreas do Departamento;
- XII – encaminhar, quando for o caso, a documentação para microfilmagem para perpetuação de documentos com valor legal, fiscalizando os serviços terceirizados;
- XIII – efetuar e manter atualizado o registro patrimonial dos bens móveis da autarquia;
- XIV – distribuir os bens permanentes para as áreas de utilização;
- XV – lançar no sistema de Controle Patrimonial os bens, com suas respectivas características, prazos de garantia e local de utilização;
- XVI – acompanhar o prazo de garantia de fábrica;
- XVII – distribuir para as áreas, listagem com os bens a disposição;
- XVIII – emitir documento de transferência de bem patrimonial de uma área para outra;
- XIX – realizar inventário anual, conforme previsto pela Controladoria Geral do Município e sempre que solicitado;
- XX – encaminhar para apuração os casos de desaparecimento de bens patrimoniais;
- XXI – encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação, bem como novas demandas dos sistemas relativas à sua área;
- XXII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 34 A Equipe de Apoio e Registros Jurídicos é o órgão de apoio, coordenação, execução e controle das atividades administrativas afetas as questões jurídicas do Departamento, sob responsabilidade da Procuradoria Especializada do PREVIMPA.

Art. 35 À Equipe de Apoio e Registros Jurídicos compete:

- I – centralizar, coordenar, executar e racionalizar as atividades de natureza administrativa de suporte à Procuradoria;
- II – receber e encaminhar para protocolização documentos judiciais que ingressarem na Autarquia;
- III – efetuar o processamento e o controle das Notas de Expediente expedidas em nome do PREVIMPA, Diretor-Geral, Diretores e Procuradores do Departamento;
- IV – registrar os contratos, convênios e demais termos celebrados pelo PREVIMPA;
- V – Efetuar o agendamento e controle geral de todas as audiências;
- VI – organizar e manter sob sua guarda todos os processos administrativos ativos, formados para defesa judicial da Autarquia;
- VII – cadastrar as ações judiciais em banco de dados informatizado;
- VIII – receber, cadastrar e calcular os valores correspondentes às Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e aos Precatórios em nome do PREVIMPA, oficiando, ao final, o pagamento ao foro competente;
- IX – emitir pré-empenhos dentro da área de sua competência;
- X – acompanhar, organizar e manter atualizada a legislação pertinente à autarquia;
- XI – alimentar e expedir atestados da Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;
- XII – encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação, bem como novas demandas dos sistemas relativas à sua área;
- XIII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 36 Ao Assistente Técnico da DAF compete:

- I – prestar assistência ao Diretor-Administrativo Financeiro;
- II – auxiliar no planejamento, acompanhamento e avaliação dos planos, programas, projetos e atividades da Divisão;
- III – examinar os expedientes submetidos à consideração do Diretor-Administrativo Financeiro, inclusive nos casos de isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, cobranças de dívida ativa não tributária, exclusão de aposentadorias e pensões, dentre outros, efetuando diligências e encaminhamentos quando necessários;
- IV – elaborar e controlar os fluxos financeiros do Departamento, bem como a execução dos mesmos, de acordo com as informações da Unidade Financeira, com vistas aos relatórios gerenciais da Divisão;
- V – subsidiar as atividades relativas a licitações e contratos do Departamento, participando como membro da comissão de licitações e da equipe de apoio no pregão eletrônico;
- VI – participar como membro da Comissão de concursos do Departamento;
- VII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO IV - DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

Art. 37 À Divisão Previdenciária compete as atividades relativas à análise, concessão, alteração, cessação e manutenção dos benefícios previdenciários, inclusive aqueles decorrentes de avaliação médico-pericial previdenciária, averbação e expedição de certidão de tempo de contribuição, compensação financeira entre regimes previdenciários, manutenção do cadastro de dependentes dos servidores detentores de cargo de provimento efetivo da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e o gerenciamento do serviço de atendimento ao público interno e externo prestado pela Autarquia.

Art. 38 A Divisão Previdenciária compreende:

- I – Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros;
- II – Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias;
- III – Unidade de Concessão e Revisão de Pensões;
- IV – Unidade de Compensação Financeira;
- V – Unidade Médico-Pericial Previdenciária;
- VI – Unidade de Atendimento.

Art. 39 A Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros é o órgão de análise, orientação, coordenação, controle e registros das atividades de averbação e expedição de certidão de tempo de contribuição.

Art. 40 À Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros compete:

- I – proceder a análise para fins de averbação de tempo de contribuição à vista de Certidões de Tempo de Contribuição (CTCs) e da Relação de Remunerações oriundas dos diversos órgãos públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- II – proceder a análise para fins de averbação de tempo de contribuição à vista de Certidões de Tempo de Contribuição (CTCs) e da Relação de Remunerações expedidas pelo INSS;
- III – proceder a análise para fins de averbação de tempo de contribuição à vista de Certidões de Tempo de Serviço (CTSs), cujas datas de expedição são anteriores à Emenda Constitucional 20/98;
- IV – proceder a análise para fins de averbação como de tempo de contribuição, do tempo de serviço ativo nas forças armadas e auxiliares, mediante Certidão de Tempo de Serviço Militar ou cópia autenticada do Certificado de Reservista;
- V – proceder registros, no sistema informatizado de recursos humanos do Município de Porto Alegre, dos tempos de contribuição averbados para fins de aposentadoria, mediante divulgação no Diário Oficial de Porto Alegre, e dos valores de contribuições relativos aos tempos averbados na PMPA, certificados através da Relação de Remunerações;
- VI – emitir certidões de tempo de contribuição a ex-servidores que estiverem vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (RPPS), nos moldes previstos pelo Ministério da Previdência Social, acompanhadas das Relações de Remunerações que serviram de base para a incidência da contribuição previdenciária, a partir de julho de 1994;
- VII – proceder a revisão das averbações efetuadas para fins de aposentadorias;
- VIII – apurar o valor da remuneração de contribuição previdenciária mensal e suas alterações, alíquotas e valor da contribuição correspondente, informando ao segurado optante, nos casos de afastamentos decorrentes de gozo de licença para tratar de assuntos particulares (LTI) ou de licença para acompanhar cônjuge (LAC), bem como do afastamento do exercício de seu cargo por estudo ou missão científica, cultural ou artística, estudo ou missão especial no interesse do Município e convocação para integrar representação desportiva de caráter regional, com prejuízo de sua remuneração, a fim de que seja efetuado o respectivo recolhimento previdenciário;
- IX – proceder os registros referentes às contribuições previdenciárias, no Sistema Informatizado de Recursos Humanos do Município de Porto Alegre, dos recolhimentos previdenciários efetuados pelo segurado facultativo referido no inciso VIII e dos servidores cedidos sem ônus para o Município.
- X – subsidiar a Unidade Financeira com período e valor da contribuição mensal a ser recolhida pelo segurado a que se refere o inciso VIII, para fins de controle de ingresso da receita.
- XI – encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação, bem como novas demandas dos sistemas relativas à sua área;
- XII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 41 A Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias é o órgão de orientação, coordenação e controle das atividades de análise, concessão, alteração e cessação dos benefícios de aposentadoria.

Art. 42 À Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias compete:

- I – analisar os expedientes de concessão, revisão e alteração de aposentadorias;
- II – verificar o enquadramento legal mediante análise do cumprimento de requisitos temporais com vistas à aposentadoria e revisão de proventos;
- III – calcular o valor total do provento, verificando o direito às vantagens concedidas e a composição da remuneração existente, solicitando, se necessário, correções junto aos órgãos de origem do servidor;
- IV – emitir Atos/Portarias de concessão de aposentadoria e revisão de proventos;
- V – remeter ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul os processos de Aposentadoria e Revisão de Proventos com vistas ao registro dos respectivos Atos/Portarias;
- VI – responder às requisições de documentos, diligências e determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;
- VII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 43 A Unidade de Concessão e Revisão de Pensões é órgão de orientação, coordenação e controle das atividades de análise, concessão e alteração dos benefícios de pensão, bem como da manutenção do cadastro previdenciário dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Alegre.

Art. 44 À Unidade de Concessão e Revisão de Pensões compete:

- I – analisar os expedientes de concessão, revisão e alteração de pensões e de auxílio-reclusão;
- II – calcular o valor total da pensão, verificando a composição atualizada da remuneração/provento que seria devida ao ex-servidor;
- III – emitir Atos/Portarias de concessão, de revisões e de alterações de pensão e de auxílio-reclusão, bem como expedir declaração de dependente habilitado para fins da Lei Federal nº 6858/80;
- IV – remeter ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul os processos de concessão, de revisão e de alterações de pensão, em se tratando de ex-servidor com tempo de contribuição passível de compensação previdenciária;
- V – responder às requisições de documentos, diligências e determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;
- VI – encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação à sua área;
- VII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 45 A Unidade de Concessão e Revisão de Pensões compreende:

- I – Equipe de Cadastro.

Art. 46 A Equipe de Cadastro é o órgão de coordenação e execução das atividades relativas à manutenção do cadastro previdenciário dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Alegre.

Art. 47 À Equipe de Cadastro compete:

- I – gerenciar os dados cadastrais de segurados e beneficiários com vistas a sua manutenção, realizando auditorias, efetuando diligências e encaminhamentos quando forem necessários;
- II – planejar e coordenar as atividades de recadastramento previdenciário de ativos, aposentados e pensionistas;
- III – consolidar os dados obtidos com o recadastramento de aposentados e pensionistas para fins de manutenção do pagamento de benefícios de aposentadoria e pensão;
- IV – gerenciar e fiscalizar contratos, convênios, acordos de cooperação, planos de trabalhos ou quaisquer outros instrumentos que tratem sobre as informações cadastrais de previdenciários dos segurados e beneficiários;
- V – providenciar a disponibilização das informações cadastrais de segurados e beneficiários, quando forem necessários;
- VI – encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação, bem como novas demandas dos sistemas relativas à sua área;
- VII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 48 A Unidade de Compensação Financeira é o órgão de orientação, coordenação e controle das atividades de compensação financeira entre regimes previdenciários.

Art. 49 À Unidade de Compensação Financeira compete:

- I – analisar os processos de aposentadorias e de pensões registrados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, cujos inativos e ex-servidores possuem ou possuíam tempo público vinculado ao RGPS ou tempo de contribuição averbado, com vistas à compensação financeira junto ao órgão competente, na forma da legislação federal;
- II – operar o sistema de compensação previdenciária, encaminhando requerimentos de valores a serem ressarcidos, junto ao RGPS e outros RPPS e digitalizando a documentação correspondente, bem como efetuando o controle de qualidade dos requerimentos de cobrança e respectivas certidões enviadas para compensação pelo demais regimes previdenciários;
- III – efetuar o controle e o acompanhamento financeiro dos valores creditados, glosados e desembolsados pelo sistema de compensação;
- IV – efetuar o controle de falecimentos de inativos e pensionistas, com vistas à exclusão destes do sistema de cobrança;
- V – avaliar os pedidos de compensação financeira oriundos de outros regimes previdenciários;
- VI – elaborar pré-empenhos dentro da área de sua competência;
- VII – encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação à sua área;
- VIII – expedir certidão de tempo de contribuição relativa ao período em que o servidor aposentado pelo RPPS exerceu cargo ou emprego no Município de Porto Alegre com vinculação ao regime geral de previdência social, exclusivamente para fins de compensação previdenciária;
- IX – complementar informações sobre processos de compensação previdenciária para envio ao INSS, bem como providenciar a expedição de traslados de certidões de tempo de contribuição do INSS;
- X – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 50 A Unidade Médico-Pericial Previdenciária é o órgão de execução técnica das atividades médico-periciais para fins de concessão, manutenção ou sustação de benefícios previdenciários previstos na Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, com as alterações posteriores.

Art. 51 À Unidade Médico-Pericial Previdenciária compete:

- I – a avaliação médico-pericial para concessão:
 - a) aos segurados, de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, licença maternidade, isenção de imposto de renda;
 - b) aos dependentes, determinação de invalidez para fins de concessão de benefício de pensão por morte, isenção de imposto de renda;
- II – a avaliação médico-pericial para fins de reversão da aposentadoria por invalidez, em relação aos beneficiários inativos, e para fins de manutenção do benefício de pensão por morte aos pensionistas;
- III – prestar informações solicitadas pela Assessoria Jurídica para fins de subsidiar a defesa do Previmpa em juízo e perante o Tribunal de Contas do Estado;
- IV – acompanhar, como perito indicado pelo Previmpa, as avaliações médico-periciais judiciais;
- V – cooperar nos programas voltados à saúde do trabalhador;
- VI – indicar à Secretaria Municipal de Administração, Autarquias, Fundação e Câmara Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde ou, se for o caso, do Serviço de Saúde Ocupacional das Autarquias, Fundação e Câmara Municipal correspondente a necessidade de delimitação de tarefas em favor dos segurados;
- VII – formalizar as conclusões médico-periciais através do Laudo Médico Pericial, nas hipóteses previstas na Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, com as alterações posteriores;
- VIII – manter sob sua guarda e responsabilidade, dossiês médicos dos segurados e dependentes previdenciários avaliados;
- IX – participar, junto à Administração Centralizada, na definição e implementação de políticas de saúde e segurança dos servidores municipais;
- X – realizar estudos e perícias para fins de elaboração de laudos, relatórios, estudos e pareceres, no âmbito da autarquia;
- XI – planejar e executar atividades relativas à preparação do servidor para a aposentadoria;
- XII – encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação à sua área;
- XIII – realizar atividades pertinentes à área de Recursos Humanos quando solicitados;
- XIV – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 52 A Unidade Médico-Pericial Previdenciária (UMPP) compreende:

I. Equipe de Apoio Administrativo

Art. 53 A Equipe de Apoio Administrativo, é o órgão de coordenação, execução e controle das atividades administrativas relativas à Unidade Médico-Pericial Previdenciária.

Art. 54 À Equipe de Apoio Administrativo compete:

- I - Controlar e distribuir os expedientes que tramitam na UMPP;
- II - Promover a guarda controle, manuseio e manutenção dos arquivos com os dossiês médicos e outros documentos pertinentes à UMPP;
- III - Realizar acompanhamentos e atualizações de registros subsidiários aos peritos;
- IV - Realizar o agendamento de consultas e controle das consultas;
- V - Realizar a recepção dos segurados.
- VI - Prestar informações sobre o trâmite de expedientes na UMPP;
- VII - Auxiliar na coleta de dados estatísticos para subsidiar a análise e a elaboração de relatórios a serem efetuados pelo médico supervisor da Perícia;
- VIII - Encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação à sua área.
- IX - Realizar outras atividades pertinentes que lhe forem demandadas.

Art. 55 A Unidade de Atendimento é o órgão responsável por prestar atendimento aos segurados municipais e seus dependentes no que tange informações relativas aos benefícios previdenciários no âmbito da Autarquia.

Art. 56 À Unidade de Atendimento compete:

- I – prestar informações gerais sobre dúvidas dos segurados municipais e seus dependentes;
- II – prestar orientação aos segurados e pensionistas, referente às atividades e serviços da Autarquia.
- III – realizar a simulação do tempo de contribuição;
- IV – prestar informações por telefone;
- V – fornecer informações sobre andamento de processos;
- VI – realizar a atualização do cadastro previdenciário dos segurados e beneficiários;
- VII – receber e conferir os requerimentos dos segurados e beneficiários;
- VIII – protocolizar requerimentos administrativos;
- IX – realizar alterações dos dados bancários dos servidores aposentados e de pensionistas, quando da solicitação de alteração da conta bancária;
- X – elaborar o cálculo do valor a ser arrecadado, fornecer o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e, mediante a confirmação do pagamento, promover a entrega das cópias dos expedientes administrativos;
- XI – promover a entrega de documentos e declarações;
- XII – promover a entrega dos atos administrativos de concessão e revisão de aposentadorias e pensões;
- XIII – encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação à sua área;
- XIV – encaminhar informações sobre o Seguro Obrigatório dos aposentados, especialmente quanto aos beneficiários, à seguradora contratada;
- XV – realizar a análise da data de concessão do benefício de Abono de Permanência;
- XVI – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 57 Ao Assistente Técnico da DVP compete:

- I – prestar assistência ao Diretor Previdenciário;
- II – auxiliar no planejamento, acompanhamento e avaliação dos planos, programas, projetos e atividades da Divisão;
- III – examinar os expedientes submetidos à consideração do Diretor Previdenciário, efetuando conferências, cálculos para confirmação dos valores dos proventos e de pensões, diligências e encaminhamentos, quando necessários;
- IV – analisar os expedientes de concessão de salário-maternidade para fins de adoção;
- V – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO V – DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS E COMUNS DAS CHEFIAS

Art. 58 Ao Diretor compete:

- I – gerenciar a Divisão com atividades de alta complexidade e, predominantemente, estratégicas;
- II – estabelecer diretrizes e metas de atuação da Divisão, promovendo o planejamento e acompanhamento das ações da mesma;
- III – definir, de acordo com a orientação do seu superior hierárquico, prioridades de atuação;
- IV – gerenciar os projetos de sua competência;
- V – solicitar ao seus subordinados relatórios sistemáticos, para as devidas análises de desenvolvimento das ações da Divisão;
- VI – definir estratégias de atuação da Divisão;
- VII – gerenciar os relacionamentos com as demais áreas da Autarquia e com as demais repartições do Município;
- VIII – responsabilizar-se, administrativamente, pelo gerenciamento de pessoas e grupo de trabalho que desenvolvam atividades sob sua direção;
- IX – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 59 Ao Assessor Técnico compete:

- I – acompanhar os trabalhos programados, requisitando, quando necessário, os elementos indispensáveis à sua análise e avaliação;
- II – prestar assessoramento relacionado com as competências da sua área de atuação;
- III – prestar assessoramento técnico a seu superior hierárquico;
- IV – coordenar e orientar as pessoas que desenvolvam atividades sob sua subordinação e de sua área de trabalho;
- V – estabelecer diretrizes e metas na sua área, promovendo o planejamento e acompanhamento das ações da mesma, bem como de seus subordinados;
- VI – definir, de acordo com orientação do seu superior hierárquico, prioridades de atuação;
- VII – gerenciar os projetos desenvolvidos na sua área;
- VIII – solicitar aos seus subordinados relatórios sistemáticos, para as devidas análises de desenvolvimento das ações na sua área;
- IX – definir estratégias de atuação de sua área de trabalho;
- X – gerenciar as ações desenvolvidas em conjunto com as demais áreas da Autarquia e com as demais repartições do Município;
- XI – providenciar, distribuir e controlar os recursos humanos, materiais e orçamentários necessários à execução das atividades de sua área de trabalho, juntamente com o seu superior hierárquico, bem como controlar a sua utilização;
- XII – realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 60 Ao Chefe da Unidade compete:

- I – gerenciar a Unidade, com atividades de média a grande complexidade e essencialmente táticas;
- II – estabelecer diretrizes e metas de atuação da Unidade, promovendo o planejamento e acompanhamento das ações da mesma;
- III – definir, de acordo com a orientação do seu superior hierárquico, prioridades de atuação;
- IV – gerenciar os projetos desenvolvidos na Unidade;
- V – solicitar aos seus subordinados relatórios sistemáticos, para as devidas análises de desenvolvimento das ações da Unidade;
- VI – definir estratégias de atuação da Unidade;
- VII – gerenciar as ações desenvolvidas em conjunto com as demais áreas da autarquia;
- VIII - providenciar, distribuir e controlar os recursos humanos, materiais e orçamentários necessários à execução das atividades da área, juntamente com o seu superior

hierárquico, bem como controlar a sua utilização;
IX – realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 61 Ao Chefe de Equipe compete:

- I – chefiar a Equipe, desenvolvendo atividades de média complexidade e predominantemente tático-operacionais;
- II – estabelecer diretrizes e metas de atuação da Equipe, promovendo o planejamento e acompanhamento das ações e atividades;
- III – definir de acordo com a orientação do seu superior hierárquico, prioridades de atuação;
- IV – chefiar os projetos desenvolvidos na Equipe;
- V – solicitar aos seus subordinados relatórios sistemáticos, para as devidas análises de desenvolvimento das ações da Equipe;
- VI – definir estratégias de atuação da Equipe;
- VII – acompanhar as atividades desenvolvidas em conjunto com as demais áreas da Autarquia e com as demais repartições do Município;
- VIII – providenciar, distribuir e controlar os recursos humanos, materiais e orçamentários necessários à execução de atividades da área, juntamente com o seu superior hierárquico;
- IX – realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 62 Ao Assistente Técnico compete:

- I – coordenar a área de trabalho a que estiver ligado;
- II – emitir pronunciamentos técnicos sobre assuntos relacionados com as competências da Autarquia;
- III – sugerir a elaboração de projetos e programas de trabalho;
- IV – propor medidas visando o desempenho eficiente das atividades da Autarquia;
- V – dar assistência às áreas que integram a Autarquia, nos trabalhos de planejamentos e programação de suas atividades;
- VI – auxiliar o Diretor-Geral no exercício das atribuições da função;
- VII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 63 Ao Secretário de Conselho compete:

- I – Auxiliar nas reuniões efetuando as anotações;
- II – minutar a ata;
- III convocar os Conselheiros para as reuniões;
- IV – controlar o trâmite dos expedientes encaminhados ao Conselho;
- V – agendar as reuniões de acordo com o calendário fixado pelo Conselho;
- VI – manter a guarda da documentação pertinente ao Conselho;
- VII – encaminhar aos conselheiros os documentos e informações pertinentes;
- VIII – organizar o acervo documental do Conselho;
- IX – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 64 Ao Oficial de Gabinete compete:

- I – atender as partes, anotando o motivo da visita e colhendo as informações necessárias para conhecimento do Diretor-Geral;
- II – prestar informações sobre assuntos pertinentes à Autarquia e, quando for o caso, encaminhar as partes às áreas competentes;
- III – manter contato com órgãos do serviço público ou entidades particulares, por determinação superior, em assuntos de interesse da Autarquia;
- IV – colaborar na redação da correspondência da Autarquia;
- V – organizar os expedientes para despacho do Diretor-Geral;
- VI – organizar a agenda do Diretor-Geral;
- VII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 65 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Art. 66 Ficam revogadas as Instruções n.º 01/2004; 02/2004; 02/2011 e 05/2012.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.019924.14.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO: Bruno Nunes Zambrini - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento de análise de vídeo Digifort, para o Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre - CEIC.

VALOR: R\$ 16.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-1657-339039480100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

AIRTON CARLOS DA COSTA, Coordenador-Geral do Centro Integrado de Comando de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.037666.14.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: SUL AR Manutenção e Comércio LTDA. - CNPJ: 09.632.941/0001-12.

OBJETO: Limpeza e manutenção de 01 aparelho de ar condicionado tipo split piso teto, 60.000 BTU's instalado no auditório da SMA, Ed. Intendente José Montauray.

VALOR: R\$ 730,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170200-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 3/06.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 346/2014 - PROCESSO 001.035805.14.5 para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 15 de dezembro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2014

PROCESSO 001.031406.14.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima, para o Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre.

VENCEDOR: STAR SERVICE VIGILÂNCIA LTDA-ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.249.000,00.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 37/2014

PROCESSO 001.037993.14.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

CONTRATADO: H. STRATTNER & CIA LTDA.

ITENS: Conjunto da Fonte de Luz Halógena Karl Storz.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 5.819,58

PRAZO DE ENTREGA: Trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICADO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 328/2014

PROCESSO 001.034172.14.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

DESERTO – ITEM: 1.

Porto Alegre, 1 de dezembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 249, parágrafo 3º, 268 e 269 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, DIOGO DUARTE PEIXOTO, Inscrição Municipal nº 527.370.2.0, da INTIMAÇÃO PRELIMINAR nº 167/2014, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo nº 001.102923.14.0, devendo apresentar os seguintes documentos referentes ao período de janeiro de 2009 a julho de 2014: Livros Diário e Razão, Declaração de Firma Individual, Notas Fiscais de Serviço, RAIS, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contratos de Prestação de Serviços. Os documentos deverão ser entregues na Rua Uruguai, nº 277, 8º andar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, ou enviados para o endereço eletrônico cristina.mossmann@smf.prefpoa.com.br. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste edital.

CRISTINA MOSSMANN, Agente Fiscal da Receita Municipal.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973,

NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, MODULAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, Inscrição Municipal nº 230.181.2.7, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº 641/2014, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo nº 001.101176.14.7, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 1.097,58 (um mil e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), decorrente da violação ao artigo 56, inciso III, alínea 'b', item 2, da Lei Complementar Municipal nº 07/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

CRISTINA MOSSMANN, Agente Fiscal da Receita Municipal.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 284/2014 - PROCESSO 001.030547.14.8** para Registro de preços para materiais de consumo hospitalar e ambulatorial. **ABERTURA:** às 9h do dia 15 de dezembro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, MODULAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, Inscrição Municipal nº 230.181.2.7, do Auto de Infração e Lançamento nº Al.000283.00/2014, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.101176.14.7 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 70.561,62 (setenta mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Os juros foram aplicados conforme artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 361/95 e multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2, da mesma lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

CRISTINA MOSSMANN, Agente Fiscal da Receita Municipal.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, MODULAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, Inscrição Municipal nº 230.181.2.7, do Auto de Infração e Lançamento nº Al.000283.00/2014, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.101176.14.7 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 71.168,01 (setenta e um mil e cento e sessenta e oito reais e um centavo). Os juros foram aplicados conforme artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 361/95 e multa por infração conforme artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2, da mesma lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

CRISTINA MOSSMANN, Agente Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.
CONTRATADA: Tecnisan Saneamento Operacionais de Saneamento Ltda. CNPJ 01.651.522/0001-16
OBJETO: Ficam acrescidos os serviços/materiais que integra o presente aditivo, na quantia de R\$ 18.000,00 conforme atesta a área técnica do EPO/ SMOV.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e "b", parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.001501.14.3

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Montebbras Montagens Elétricas Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 90 dias, a contar de 14/09/2014, o prazo para a continuidade e conclusão das obras referentes a tomada de preços, passando o termo final para 12/12/2014.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º. Inciso V da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 002.083003.14.2

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado. CNPJ 93.007.276/0001-82.
OBJETO: Alteração de valores, a menor de R\$ 4.420,69, passando o valor total do contrato que era de R\$ 83.407,07 para R\$ 78.986,38.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 5º da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 002.082013.09.8

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: SADENCO – Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 30 dias, a contar de 30/09/2014, o prazo para a continuidade e conclusão das obras referentes a tomada de preços, passando o termo final para 29/10/2014.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º. Inciso V da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 002.083001.14.0

Porto Alegre, 06 de novembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Promaster Engenharia Eireli Ltda. CNPJ 12.263.694/0001-39.

OBJETO: Considerando a revisão contratual à desoneração da folha de pagamento da construção civil, a Contratada deve ressarcir o valor de R\$ 12.198,83, referentes aos serviços de mão-de-obra. Dessa forma, aplicada a desoneração da folha de pagamento, o valor do contrato passa a ser de R\$ 912.915,56, referentes aos serviços de mão-de-obra e aos materiais de empregados. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias, a contar de 11/11/2014 a 09/02/2015, restando convalidados todos os atos praticados a contar de 11/11/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, incisos I e II, e no artigo 65, parágrafo quinto, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.028824.13.0

Porto Alegre, 25 de novembro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Laboral Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ 09.628.278/0001-82.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 44572 por mais 12 meses, a contar de 01/12/2014. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 7,495%. A contratante pagará a contratada a partir de 01/01/2014 o valor mensal de R\$ 3.602,71.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II e 65, II, "d", da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.024179.10.8

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.039746.14.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: Serviços de cabeamento e infraestrutura de pontos de rede e pontos elétricos na equipe da PLC/PGM.

VALOR: R\$ 500,63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039579900-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 002.083011.14.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Montebras Montagens Elétricas LTDA.

OBJETO: Manutenção da iluminação pública dos 4 (quatro) postes de 45 metros de altura do Parque Marinha do Brasil.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Início de Serviço.

PREÇO: R\$ 43.934,60 (quarenta e três mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039 do exercício de 2014.

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2014.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Portotec Construtora Ltda.

CNPJ: 08.571.673/0001-03

OBJETO: Considerando a revisão contratual referente à desoneração da folha de pagamento da construção civil, a Contratada deve ressarcir o valor de R\$ 976,18 referentes aos serviços de mão-de-obra. Dessa forma, o valor do contrato correspondente ao período após 1/11/2014 passa a ser de R\$ 20.712,20, sendo R\$ 11.298,03 referentes aos serviços de mão-de-obra e R\$ 9.414,16 relativos aos materiais empregados.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, parágrafo quinto da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO: 001.21713.13.8

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

CNPJ: 05.061.642/0001.14

OBJETO: Considerando a revisão contratual referente à desoneração da folha de pagamento da construção civil, a Contratada deve ressarcir o valor de R\$ 3.062,31 referentes aos serviços de mão-de-obra. Dessa forma, o valor do contrato passa a ser de R\$ 108.358,84, sendo R\$ 42.752,46 referentes aos serviços de mão-de-obra e R\$ 65.606,38 relativos aos materiais empregados. Prorroga-se o prazo por mais 90 dias a contar de 21 de Junho de 2014 até 18 de Outubro de 2014, restando convalidados os atos praticados a contar de 21 de Junho de 2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, incisos I e II, e no artigo 65, parágrafo quinto da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.011428.13.9

Porto Alegre, 18 de Novembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.032478.14.3

CONTRATANTE DOS SEQUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Karenina Fraga de Los Santos.

OBJETO: Contratação para realizar o vídeo documentário das atividades da Escola Preparatória de Dança no ano de 2014, na Escola Loureiro da Silva, na Vila Cruzeiro, no período de 28 de novembro a 10 de dezembro de 2014, para o Centro de Dança.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 21 de novembro de 2014.

PROCESSO 001.030309.14.0

CONTRATADO: Lucida Desenvolvimento Cultural Ltda - ME.

OBJETO: Contratação para realizar pesquisa e organização de dados dos eventos da área da dança em Porto Alegre para 2015, junto aos grupos e companhias da cidade, no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2014, para o Centro de Dança.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339039

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

PROCESSO 001.030307.14.7

CONTRATADO: Leonardo Gonçalves Scott.

OBJETO: Contratação para realizar pesquisa e organização de dados dos eventos da área da dança em Porto Alegre para 2015, junto aos grupos e companhias da cidade, no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2014, com vistas à confecção do Calendário da Dança 2015, a ser lançado no Dia Internacional da Dança, para o Centro de Dança.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339036.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

PROCESSO 001.034272.14.3

CONTRATADO: Luziane Graciano Martins.

OBJETO: Contratação para ministrar oficina de restauro de livros no dia 03 de dezembro de 2014, das 16h às 17h, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, para a Coordenação do Livro e Literatura.

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339036

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

PROCESSO 001.037662.14.7

CONTRATADO: Carmen Lúcia Capra.

OBJETO: Contratação como professora assistente no curso "Contar e Escutar" e nas ações colaborativas dos projetos "Armazém de Histórias Ambulantes" e "Bordado Inventado na Praça", no período de 01 a 12 de dezembro de 2014, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, para a Coordenação de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339036.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2014.

PROCESSO 001.032479.14.0

CONTRATADO: Juliana de Abreu Werner.

OBJETO: Contratação para realizar o Projeto pedagógico de capacitação técnica e corporal da Escola Preparatória de Dança para 2015, no período de 28 de novembro a 10 de dezembro de 2014, na Escola Municipal Loureiro da Silva, para o Centro de Dança.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 21 de novembro de 2014.

PROCESSO 001.030317.14.2

CONTRATADO: Tuanny Rafaela dos Santos.

OBJETO: Contratação para ministrar Oficina de confecção de figurinos com material reciclado para os alunos da Escola Preparatória de Dança, na Vila Cruzeiro, no período de 28 de novembro a 10 de dezembro de 2014, das 14 às 18 horas, para o Centro de Dança.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura, em exercício,

TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.027523.14.4

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre

CONVENIADO: Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV

OBJETO: Termo de convênio visando à implementação do Projeto "Encantando com Histórias", e ampliação do "Projeto Baú de Histórias", através da Coordenação do Livro e Literatura.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2014.

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.001062.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Claudete Sieber.

OBJETO: Contratação para realizar os serviços de programação visual do evento Carnaval 2015, que compreende a criação do layout das peças que compõem o visual do

evento no Complexo Cultural do Porto Seco, tais como faixas, painéis, totens, e outros. O serviço será prestado no período de 01 a 10 de dezembro de 2014, para a Coordenação das Manifestações Populares.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339036

Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.024530.14.0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Natália de Oliveira Varesano.

OBJETO: Em razão de serviços artísticos prestados (apresentação musical) no evento Semana da Restinga, em 23 de novembro de 2014, às 19h, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

PROCESSO 001.028278.14.3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Microsens LTDA.

OBJETO: Cópias do núcleo de expediente do HPS/SMS.

VALOR: R\$ 289,87 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de Novembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

PROCESSO 001.028256.14.0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Microsens LTDA.

OBJETO: Cópias do núcleo de expediente do HPS/SMS.

VALOR: R\$ 1.134,38 (mil cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

PROCESSO 001.030397.14.6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Microsens LTDA.

OBJETO: Cópias do núcleo de expediente do HPS/SMS.

VALOR: R\$ 1.386,92 (mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de Novembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

CONTRATADO: Centro de Treinamento Centurium LTDA., CNPJ nº 09.504.385/0001-07.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de curso de formação de 03 instrutores de armamento e tiro para atender a Portaria 133/14 do GAB/SR/DPF/RS e Ofício 2043/14 do SINARM/DELEAQ/DREX/DPF/RS.

VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 800-1191-339039480100-1

PRAZOS: De 01/12/2014 a 08/12/2014.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.033279.14.4

Porto Alegre, 26 de novembro de 2014.

JOSÉ FREITAS, Secretário Municipal de Segurança.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Lunes 3 Comércio de Máquinas e Suprimentos Gráficos Ltda.
OBJETO: Conserto do Equipamento Plotter Cãnon IPF 765 color, do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039170100-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.027747.14.0.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral.

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias, no Município de Porto Alegre. O preço do Contrato n.º 48473, fica reajustado para R\$ 2.640.398,63 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) a partir de 16/02/2014, alterando a cláusula segunda do referido Contrato, em decorrência da repactuação concedida por despacho do Diretor Geral do DEP, fl. 48, de acordo com a aplicação do índice CESO/SMOV na forma do item 4 da Lei Municipal 3.876/74 (NGE/PMPA) e alterações posteriores, com amparo na Clausula Quarta do Contrato e nos artigos 40, Inciso XI; 55, Inciso III; 57, § 1º; 58, Inciso I, §§ 1º e 2º, e 65, inciso II, alínea "a" §§ 6º e 8º, todos da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 001.061214.09.4

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.035561.14.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADO: Med Mendez Assist. Técnica Bio Médica Ltda. (CNPJ 01.993.434/0001-00).
OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e revisão geral de um aparelho de ondas curtas da Clínica Pública de Fisioterapia, conforme Projeto Básico.
VALOR: R\$ 241,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2893.339039170100.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 28 de novembro de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2014

PROCESSO 003.080451.14.4

OBJETO: Aquisição de Pastilha vídeo e suporte para pastilha.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/12/2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/12/2014.
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 17/12/2014.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.
O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 419/2014

PROCESSO 003.080515.14.2

OBJETO: Aquisição de Tubo Geotextil.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/12/2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/12/2014.
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 15/12/2014.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.
O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 415/2014
PROCESSO 003.080511.14.7

OBJETO: Aquisição de Registro de esfera em aço inox.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/12/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/12/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 15/12/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 280/2014
PROCESSO 003.080294.14.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais Construção.

LOTE 01

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.404,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 414/2014
PROCESSO 003.080510.14.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contra Flange.

LOTE 01

EMPRESA: HDS COMERCIAL HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA – EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 5.900,40

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 225/2014
PROCESSO 003.080224.14.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Câmara de ar para pneu e pneus.

LOTE 01

EMPRESA: AUTOLUK – COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.755,00

LOTES 02 e 04

EMPRESA: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA.

VALOR DOS LOTES: R\$ 13.470,00

LOTE 03

EMPRESA: BELLENZIER PNEUS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.000,00

LOTE 05

EMPRESA: CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.849,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 343/2014
PROCESSO 003.080417.14.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Instrumentos medição eletricidade.

LOTE 01

EMPRESA: POLITERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 5.389,98.

LOTE 02

EMPRESA: THERMKAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.919,00.

LOTE 03

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 710,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Guaiba Química Indústria e Comércio Ltda
CONTRATO 003.080280.14.5
OBJETO: Aquisição de produtos
VALOR: R\$ 58.449,60
PRAZO: 08 meses

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda
CONTRATO 003.080382.14.2
OBJETO: Manutenção e conservação em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos
VALOR: R\$ 478.882,93
PRAZO: 12 meses

FORNECEDORA: Guaramex Comercial Ltda
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 393/2014
OBJETO: Aquisição de produtos
PRAZO: 01 ano

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080255.14.0

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo, acréscimo e redução de quantitativos e inclusão de itens novos

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 03.080073.10.7 – 07

CONTRATADA: J. & J. Transportes Ltda

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 03.080073.10.7 – 10

CONTRATADA: Transportes Moris Ltda – ME

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 349/2014
PROCESSO 003.080423.14.0

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras de reparos e luva de correr para reparos em tubulações PEAD.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 04/12/2014.

NOVA DATA DE ABERTURA: 8h30min do dia 19/12/2014.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: Até às 8h30min do dia 19/12/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 19/12/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a alteração das especificações dos itens 01 à 07 do Lote 01 e que o item 08 do Lote 01 será revogado na abertura da referida licitação, devendo ser considerado o novo Anexo II disponível no portal do banco do brasil: www.licitacoes-e.com.br. Outrossim, informa, a cima, a nova data de abertura do Edital em epígrafe.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 18/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93, torna pública o pagamento do serviço de Alimentação para 450 pessoas e 25 trabalhadores, no período de 25/11/2014 a 29/11/2014, para a Colônia de Férias dos Idosos em Tramandai, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 007.010310.14.2

EMPRESA: Denise Rua de Oliveira & Cia Ltda-ME

CNPJ: 02.119.449/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 78.128,00

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Diretor Administrativo em exercício.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010310.14.2

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 93/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010350.14.4

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 04/12/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 17/12/2014.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 17/12/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010356.14.2

OBJETO: Aquisição de Jogos Pedagógicos.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 04/12/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 17/12/2014.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 17/12/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 21/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO: 007.010338.14.4

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

ENDEREÇO: Avenida Protasio Alves, 3885.

CNPJ: 90.298.993/0001/12.

QUANTIDADE: 94 cartões corporativos.

VALOR TOTAL: R\$ 6.932,50.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010338.14.4.

MARCELO SOARES, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 22/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO: 007.010341.14.5

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

ENDEREÇO: Avenida Protasio Alves, 3885.

CNPJ: 90.298.993/0001/12

QUANTIDADE: 25.113 Cartões Assistenciais. (24.233 = 2 unidades e 880 = 4 unidades)

VALOR TOTAL: R\$ 153.358,70

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010341.14.5

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010365.14.1

OBJETO: Aquisição de impressos padronizados.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 04/12/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8 h do dia 18/12/2014.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 18/12/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 161/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de porcas, parafusos e arruelas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15/12/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 15 de dezembro de 2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

CONVÊNIO 002/2014

OBJETO: Aquisição de Cartão Vale-Natal.

A COMPANHIA CARRIS torna público está abrindo um Termo de Convênio de nº. 002/2014 com a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda – Embrattec para a aquisição do objeto em epígrafe. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

CONVITE 010/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/12/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Gerente Administrativo.

CONVITE 011/2014

OBJETO: Aquisição de lavadora de alta pressão.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/12/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Gerente Administrativo.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 20/2014.

PROCESSO: 008.003529.14.2

OBJETO: Aquisição de capacetes.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE CAPACETES NAPOLI EIRELI ME							
Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	01	40452	CAPACETE MOTOCICLISTICO TAM 58	PC	20	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
	02	40460	CAPACETE MOTOCICLISTICO TAM 60	PC	20	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
	03	40479	CAPACETE MOTOCICLISTICO TAM 62	PC	10	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
TOTAL GERAL							R\$ 20.500,00

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 20/2014

PROCESSO: 008.003529.14.2

OBJETO: Aquisição de capacetes.

ORDEM DE COMPRA: 18050

FORNECEDOR: COMERCIAL DE CAPACETES NAPOLI EIRELI ME							
Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	01	40452	CAPACETE MOTOCICLISTICO TAM 58	PC	20	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
	02	40460	CAPACETE MOTOCICLISTICO TAM 60	PC	20	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
	03	40479	CAPACETE MOTOCICLISTICO TAM 62	PC	10	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
TOTAL GERAL							R\$ 20.500,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, combinado com os Decretos Municipais 14.189/03, Decreto Federal 5.450/05 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

CONVITE 10/2014 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

J.B. CASA DE EMBALAGENS LTDA.: Itens: 01, 07, 08 e 10.

Os seguintes itens foram declarados fracassados por não restarem propostas válidas: Itens: 04, 05, 06, 09 e 11.

As seguintes propostas foram desclassificadas:

J.B. CASA DE EMBALAGENS LTDA.: Itens: 04, 05, 06, 09 e 11.

A licitação restou deserta para os seguintes itens: 02 e 03.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

DINARA SIRLENE LOPES, Presidente da Comissão de Licitações.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de treinamentos, conforme detalhamento técnico indicado no Anexo I deste edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise GLOBAL. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 12/12/2014, às 9h.

INÍCIO DA DISPUTA: 12/12/2014, às 9h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248